Strecht Simulados · Guia de preparação



Guia de preparação CPA ANBIMA

Tudo o que a prova cobra, organizado por domínio: conceitos-chave, comparações que confundem, pegadinhas reais, gatilhos do enunciado, questões comentadas e um plano para chegar pronto ao exame.

4 capítulos por domínio	**28** questões comentadas	**70%** nota de corte
6 provas completas no curso		

ANTES DE COMEÇAR

Como usar este guia

Este guia foi feito para ser estudado junto com as 6 provas completas do curso CPA ANBIMA: o guia explica o que cai e onde estão as armadilhas; as provas treinam o ritmo e mostram o que você ainda não domina.

Quando	O que fazer
Semana 1	Faça o teste diagnóstico (página seguinte) e leia os capítulos 1 e 2. No fim da semana, faça a Prova 1 do curso no tempo do exame.
Semana 2	Leia os demais capítulos, começando pelos domínios em que você errou mais no diagnóstico. Faça as provas 2 e 3.
Semana 3	Releia os alertas de pegadinha e as tabelas de comparação. Faça as provas 4 e 5 e revise cada erro pela explicação.
Semana 4	Estude a folha de cola, faça a Prova 6 e refaça as provas abaixo de 80%. Agende o exame quando estiver acima de 80% em todas (a nota de corte é 70%).

Mapa do exame

Cada prova do curso tem 50 questões e 150 minutos, no formato do exame. Referência de aprovação: 70%.

Domínio (capítulo)	Peso	Neste guia
1. Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional	20%	18 conceitos · 14 pegadinhas
2. Inovação e desenvolvimento de mercado	10%	18 conceitos · 14 pegadinhas
3. Produtos do mercado financeiro	40%	18 conceitos · 14 pegadinhas
4. Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)	30%	18 conceitos · 14 pegadinhas

Como ler os capítulos: os **tópicos-chave** são o que mais cai; a **tabela de memorização** separa o que a prova costuma confundir; os **alertas de prova** mostram as armadilhas das alternativas erradas; os **gatilhos** ligam palavras do enunciado à resposta; e o **checklist** diz se você está pronto para o domínio.

Estude um pouco todo dia, de graça

Instagram @strecht.simulados

Um post de prova por dia: questão comentada, pegadinhas e o "não confunda" de cada certificação.

Seguir no Instagram →

YouTube Strecht Simulados

Shorts diários com pegadinhas de prova e, aos sábados, um simulado comentado.

Inscrever-se no canal →

DIAGNÓSTICO

Você já sabe isso?

Responda às 12 questões sem consultar nada. As respostas, com a explicação e o capítulo para revisar, estão no fim do guia. Comece o estudo pelos capítulos em que errou.

D1 · Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional

Por que os bancos precisam cumprir os requisitos de Basileia III?

A. Para garantir rentabilidade mínima aos clientes que aplicam em CDB, LCI e caderneta de poupança
B. Para eliminar a necessidade de supervisão do Banco Central
C. Para limitar a taxa de juros cobrada nas operações de crédito
D. Para manter capital e liquidez compatíveis com os riscos e evitar crises sistêmicas

D2 · Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional

Uma cooperativa de crédito que atua de forma regional pretende ampliar a oferta de serviços financeiros, passando a oferecer conta corrente, concessão de crédito e captação de depósitos à vista de seus associados. No âmbito do Sistema Financeiro Nacional, essa instituição é classificada como:

A. Instituição financeira bancária, pois pode captar depósitos à vista e conceder crédito
B. Intermediário do mercado de capitais, por atuar principalmente com valores mobiliários
C. Instituição financeira não bancária, por não ter fins lucrativos
D. Órgão normativo do Sistema Financeiro Nacional, por seguir regras próprias definidas pelos associados

D3 · Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional

Com a inflação acima da meta e as expectativas subindo, o Banco Central decide adotar uma política monetária contracionista. Qual combinação de medidas é coerente com essa decisão?

A. Reduzir o depósito compulsório para ampliar a oferta de crédito bancário
B. Ampliar as linhas de redesconto com taxas menores para os bancos
C. Reduzir a meta da Selic e comprar títulos públicos para injetar liquidez no sistema
D. Elevar a meta da Selic e vender títulos públicos no mercado aberto para retirar liquidez

D4 · Inovação e desenvolvimento de mercado

Uma corretora tradicional decidiu implementar um robô de investimentos (robo-advisor) integrado ao seu aplicativo, oferecendo carteiras automáticas com base no perfil do investidor. Do ponto de vista de inovação e desenvolvimento de mercado, qual é o principal impacto esperado dessa solução?

A. Impossibilidade de personalização das carteiras, já que os algoritmos só conseguem criar uma carteira padrão para todos
B. Eliminação completa da necessidade de assessores de investimentos, tornando o atendimento humano obsoleto
C. Democratização do acesso à gestão de investimentos, com menor custo e maior escala, ampliando a base de investidores
D. Redução das exigências regulatórias da CVM e da ANBIMA, uma vez que a automação substitui a necessidade de suitability

D5 · Inovação e desenvolvimento de mercado

Um segurado autoriza que seus dados de apólices sejam compartilhados com outra seguradora para receber uma proposta mais barata. Que iniciativa permite isso?

A. Sistema de Pagamentos Instantâneos
B. Sandbox regulatório do Banco Central
C. Open insurance, sob regulação da SUSEP
D. Open finance, sob regulação da CVM

D6 · Inovação e desenvolvimento de mercado

Um grupo de investidores organiza um projeto em que as decisões são tomadas por votação de detentores de tokens e executadas por contratos inteligentes. Que estrutura é essa?

A. Sociedade anônima de capital fechado com acordo de acionistas
B. Fundo de investimento imobiliário listado em bolsa
C. Cooperativa de crédito singular
D. Organização autônoma descentralizada (DAO)

D7 · Produtos do mercado financeiro

Sobre o funcionamento do Tesouro Direto, qual afirmação está correta?

A. O investidor compra os títulos diretamente do Banco Central, sem intermediação de instituição financeira ou de corretora habilitada
B. Os títulos vendidos antes do vencimento são recomprados pelo valor investido acrescido da taxa contratada na data da compra do título
C. O investidor compra títulos públicos por meio de instituição habilitada, e o Tesouro garante recompra diária a preço de mercado
D. A plataforma oferece títulos prefixados, mas não oferece títulos atrelados à inflação

D8 · Produtos do mercado financeiro

Como a regulação define um fundo de investimento?

A. Contrato bilateral entre o investidor e o banco distribuidor
B. Sociedade anônima de capital aberto, com ações negociadas na bolsa de valores
C. Condomínio de natureza especial que reúne recursos para aplicação em ativos
D. Conta corrente coletiva, coberta pelo FGC até o limite vigente por cotista

D9 · Produtos do mercado financeiro

Uma cliente de 30 anos vai começar um VGBL e pretende manter os recursos por mais de 15 anos. Qual regime de tributação tende a ser mais vantajoso e por quê?

A. Regressivo, pois o imposto incide sobre o total aplicado, e não sobre o rendimento
B. Progressivo, pois a alíquota é fixa de 15% independentemente do prazo
C. Regressivo, pois a alíquota cai com o tempo de acumulação até 10%
D. Progressivo, pois permite deduzir 12% da renda bruta no VGBL

D10 · Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)

Uma instituição mantém dados cadastrais de clientes por anos para cumprir exigências da regulação de prevenção à lavagem de dinheiro. Qual base legal da LGPD justifica esse tratamento?

A. Proteção da vida do titular em situação de emergência
B. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
C. Consentimento do titular, que pode ser revogado a qualquer tempo
D. Realização de estudos por órgão de pesquisa

D11 · Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)

Por que o profissional deve orientar o cliente a informar suas aplicações financeiras na declaração de IR, mesmo quando os rendimentos já sofreram retenção na fonte?

A. Porque a falta de declaração cancela automaticamente as aplicações do cliente
B. Porque aplicações financeiras só ficam protegidas pelo FGC se forem declaradas
C. Porque a declaração gera nova cobrança de imposto sobre os rendimentos já tributados na fonte
D. Porque a declaração deve refletir a evolução do patrimônio e a origem dos recursos

D12 · Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)

Um amigo do cliente liga para a agência pedindo o saldo da conta dele, alegando que é para uma surpresa de aniversário. Como o gerente deve agir?

A. Recusar, pois saldo e movimentação são protegidos pelo sigilo bancário
B. Informar o saldo, pois o pedido tem finalidade positiva para o cliente
C. Informar o saldo aproximado, sem revelar o valor exato da conta
D. Informar o saldo se o amigo confirmar o CPF do cliente

01

CAPÍTULO 1 · 20% DA PROVA

Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional

Aqui eu preciso dominar quem faz o quê no SFN (normativos, supervisores e operadores), como a política monetária, fiscal e cambial mexe com juros, crédito e inflação, quais índices e taxas são de quem, e as contas básicas de matemática financeira. A prova traz casos curtos: alguém pergunta algo e eu escolho o órgão, o instrumento ou o efeito. Onde eu mais erro: trocar CMN, Copom e Banco Central, confundir SUSEP com PREVIC e FGC com FGCoop ou MRP. Nos cálculos, minha armadilha é usar juros simples, taxa proporcional ou subtração de taxas onde vale o composto.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 8 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Conselho Monetário Nacional (CMN)

Órgão normativo máximo do SFN: formula a política da moeda e do crédito, exerce o controle do crédito e fixa a meta de inflação e o intervalo de tolerância. É composto pelo Ministro da Fazenda (que o preside), pelo Ministro do Planejamento e Orçamento e pelo Presidente do Banco Central. Não fiscaliza nem conduz processos sancionadores.

Banco Central do Brasil (BCB)

Entidade supervisora e executora: autoriza o funcionamento das instituições financeiras, executa os serviços do meio circulante (emissão de papel-moeda e moeda metálica), fiscaliza e conduz a política monetária por meio do Copom. Edita normas infralegais, mas na estrutura do SFN é classificado como supervisor, não como órgão normativo.

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Autarquia criada pela Lei 6.385/1976 que supervisiona o mercado de valores mobiliários: companhias abertas, emissores, fundos e intermediários. É ela que apura e pune, na esfera administrativa, condutas como a divulgação incompleta de fato relevante. Também é supervisora, mesmo editando normas sobre o mercado.

Pares normativo e supervisor do SFN

Moeda, crédito e valores mobiliários: CMN com Banco Central e CVM. Seguros, capitalização e previdência aberta (PGBL e VGBL): CNSP com SUSEP. Previdência fechada (fundos de pensão de grupos restritos): CNPC com PREVIC. Normativos são CMN, CNSP e CNPC; supervisores são BCB, CVM, SUSEP e PREVIC; o restante opera.

Copom e Comef

O Copom, formado pela Diretoria Colegiada do Banco Central, define a meta da taxa Selic em oito reuniões ordinárias por ano, aproximadamente a cada 45 dias. O Comef é o comitê do Banco Central voltado à estabilidade financeira: avalia riscos e pode recomendar medidas macroprudenciais, como ajustes em colchões de capital.

Meta Selic, taxa Selic e CDI

A meta Selic é o alvo fixado pelo Copom. A taxa Selic efetiva é apurada no sistema Selic, nas compromissadas de um dia lastreadas em títulos públicos federais. O CDI (taxa DI) é apurado pela B3 a partir dos depósitos interfinanceiros de um dia e costuma ficar muito próximo da Selic.

Instrumentos de política monetária

Os três clássicos são open market, redesconto e depósito compulsório. O open market é o mais ágil e o usado no dia a dia para manter a Selic efetiva perto da meta. Elevar o compulsório reduz os recursos para empréstimo e a criação de moeda escritural; redesconto mais barato facilita a liquidez dos bancos.

Política contracionista e canais de transmissão

Política contracionista reduz a liquidez e encarece o crédito: alta da Selic, venda de títulos no mercado aberto, compulsório maior e redesconto mais caro. Com defasagem, juros maiores encarecem o crédito, tendem a valorizar o real e reduzem a demanda, o que alivia a inflação. A expansionista faz o inverso.

Regime de metas para a inflação

O CMN fixa a meta e o intervalo de tolerância, medidos pelo IPCA, que é calculado pelo IBGE. O Banco Central tem autonomia operacional para usar a Selic e cumprir a meta, prestando contas quando ela é descumprida. O IBGE apenas calcula o índice, não define a meta.

Índices e taxas de referência

IPCA (IBGE) é o índice oficial da meta; INPC também é do IBGE. O IGP-M é da FGV, tem peso maior nos preços ao produtor (IPA), por isso reage mais a câmbio e commodities, e é muito usado em aluguéis. A TR, calculada pelo Banco Central, entra na poupança, no FGTS e no financiamento habitacional; a TLP (IPCA mais juro real) é a referência dos financiamentos do BNDES.

Câmbio flutuante, PTAX e cupom cambial

O Brasil adota câmbio flutuante desde 1999: a taxa resulta da oferta e da demanda, e o Banco Central só intervém para reduzir volatilidade excessiva. A PTAX é a taxa de referência calculada pelo Banco Central com consultas diárias aos dealers. O cupom cambial é a taxa de juros em dólar no mercado local; o swap cambial oferece proteção contra a alta do dólar, liquidado em reais, sem consumir reservas.

Política fiscal e Lei de Responsabilidade Fiscal

Gasto público maior sem arrecadação eleva a dívida, o risco percebido e a pressão inflacionária, o que tende a exigir juros mais altos. A LRF (Lei Complementar 101/2000) impõe limites de gastos com pessoal e de endividamento, metas fiscais e transparência. Ela proíbe o Banco Central de emitir títulos e de financiar diretamente o Tesouro.

Instituição bancária e não bancária

O critério é poder captar depósitos à vista e criar moeda escritural, não a forma societária nem o fim lucrativo. Por isso, a cooperativa de crédito que capta depósitos à vista é instituição bancária. Agências de fomento são controladas por estados, financiam projetos na própria unidade da federação e não captam recursos do público.

Instituições de pagamento e consórcios

Instituições de pagamento (Lei 12.865/2013) emitem moeda eletrônica, gerenciam contas de pagamento e credenciam lojistas, sob supervisão do Banco Central, mas não podem emprestar o saldo dos clientes, que fica segregado e não é depósito. Administradoras de consórcio também respondem ao Banco Central e administram grupos de autofinanciamento, sem captar depósitos.

FGC, FGCoop e MRP

O FGC é associação civil privada, sem fins lucrativos, mantida por contribuições das instituições associadas; garante até R$ 250 mil por CPF ou CNPJ por instituição ou conglomerado, com teto global de R$ 1 milhão a cada quatro anos. O FGCoop protege depositantes de cooperativas de crédito. O MRP da BSM ressarce investidores lesados por erros ou irregularidades de intermediários na B3; recursos contra sanções vão ao CRSFN.

SPB, Pix e infraestruturas da B3

O SPB reúne regras, instituições e sistemas de transferência de recursos; operações de grande valor são liquidadas em tempo real (LBTR), como no STR, para reduzir risco sistêmico. O Pix é liquidado no SPI, operado pelo Banco Central, 24 horas. A B3 atua como contraparte central, garantindo a liquidação, e como depositário central, que controla a titularidade dos ativos.

Autorregulação ANBIMA e investidores

A adesão aos códigos ANBIMA é voluntária, mas o cumprimento é obrigatório para associadas e aderentes, que podem ser punidas; os códigos complementam, sem substituir, CVM e Banco Central. Pelo Código de Distribuição, o private atende clientes a partir de R$ 5 milhões. Pela Resolução CVM 30, investidor qualificado tem mais de R$ 1 milhão em aplicações e profissional, mais de R$ 10 milhões.

Matemática financeira e análise de investimentos

Juros compostos: VF = VP x (1 + i)^n; R$ 10.000 a 1% ao mês por 12 meses viram R$ 11.268,25, contra R$ 11.200,00 nos simples. Juro real pela fórmula de Fisher divide os fatores: 12% nominal e 5% de inflação dão 6,67%. VPL positivo indica TIR acima da taxa mínima; payback simples é investimento dividido pela entrada anual constante; CMPC é a soma de peso x custo de cada fonte.

Macetes para memorizar

💡 Normativo x supervisor

Os três Conselhos (CMN, CNSP, CNPC) mandam; BCB, CVM, SUSEP e PREVIC fiscalizam; o resto opera.

💡 CMN x Banco Central

CMN = normas e diretrizes (define a política). BCB = execução e fiscalização (faz acontecer).

💡 Previdência aberta x fechada

Aberta = qualquer pessoa = SUSEP. Fechada = grupo restrito = PREVIC.

💡 Copom x Comef

Copom = inflação e Selic. Comef = estabilidade financeira.

💡 Selic e CDI

Meta: Copom. Selic efetiva: títulos públicos, apurada no sistema Selic. CDI: empréstimo entre instituições, apurado pela B3.

💡 Índices

IPCA: IBGE e meta de inflação. IGP-M: FGV, atacado (IPA) e aluguel. TR: poupança, FGTS e financiamento habitacional.

💡 Juro real

Juro real: divida os fatores, não subtraia as taxas.

💡 Quem protege o cliente

Banco: FGC. Cooperativa: FGCoop. Falha da corretora na B3: MRP da BSM. Recurso contra sanção: CRSFN.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
CMN Enunciado fala em formular política, diretrizes gerais, controle do crédito ou fixar a meta de inflação.	**Banco Central** Enunciado fala em autorizar funcionamento, executar, emitir moeda, fiscalizar instituições ou operar a política monetária.

CNSP e SUSEP Seguros, capitalização e previdência aberta vendida a qualquer pessoa, como PGBL e VGBL.	**CNPC e PREVIC** Previdência fechada: fundo de pensão restrito a empregados de uma empresa ou grupo específico.
Política monetária contracionista Inflação acima da meta: subir a Selic, vender títulos, elevar o compulsório, encarecer o redesconto.	**Política monetária expansionista** Estimular a economia: reduzir a Selic, comprar títulos, reduzir o compulsório, baratear o redesconto.
FGC Banco associado quebrou e o cliente tem depósitos ou títulos cobertos, como CDB, até o limite.	**MRP da BSM** Prejuízo causado por erro ou irregularidade do intermediário em operação na B3, como ordem executada sem autorização.
Juros simples (taxa proporcional) Juros só sobre o capital inicial: 1% ao mês equivale a 12% ao ano por multiplicação.	**Juros compostos (taxa equivalente)** Juros sobre juros: 1% ao mês equivale a aproximadamente 12,68% ao ano por potência.
SAC Amortização constante, parcelas que começam maiores e diminuem, total de juros tende a ser menor.	**Tabela Price** Parcelas constantes, juros maiores no início e amortização crescente.
Contraparte central Pergunta sobre quem garante a liquidação mesmo que o outro lado falhe.	**Depositário central** Pergunta sobre quem guarda os ativos e controla a titularidade em contas individualizadas.

Números que caem

Item	Valor
FGC: limite por CPF ou CNPJ, por instituição ou conglomerado	**R$ 250 mil**
FGC: teto global por titular	**R$ 1 milhão a cada período de quatro anos**
Reuniões ordinárias do Copom	**Oito por ano, aproximadamente a cada 45 dias**
Câmbio flutuante no Brasil	**Desde 1999**
Segmento private (Código ANBIMA de Distribuição)	**A partir de R$ 5 milhões (o valor anterior era R$ 3 milhões)**
Juros compostos	**VF = VP x (1 + i)^n; R$ 10.000 a 1% ao mês por 12 meses = R$ 11.268,25**
Taxa anual equivalente a 1% ao mês (composto)	**Aproximadamente 12,68% ao ano**
Juro real (Fisher)	**(1 + nominal) = (1 + real) x (1 + inflação); 12% e 5% dão 6,67%**
Desconto comercial simples	**D = N x d x n**

PIB pela ótica da despesa	**C + I + G + (X - M)**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Afirmar que o CMN define a meta da Selic em reuniões mensais.
Como não cair: O CMN fixa a meta de inflação; quem define a meta Selic é o Copom, em oito reuniões ordinárias por ano.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar Banco Central ou CVM como órgão normativo porque editam normas.
Como não cair: Na estrutura do SFN, normativos são só CMN, CNSP e CNPC; BCB, CVM, SUSEP e PREVIC são supervisores.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que a PREVIC supervisiona o VGBL de uma seguradora.
Como não cair: Previdência aberta é CNSP com SUSEP; PREVIC cuida apenas das entidades fechadas.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar a cooperativa de crédito como não bancária por não ter fins lucrativos.
Como não cair: O critério é captar depósitos à vista e criar moeda escritural; se capta, é bancária.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que elevar o compulsório aumenta a oferta de crédito.
Como não cair: Compulsório maior reduz as reservas livres, a liquidez e o crédito.

⚠ **Alerta de prova:** Atribuir o IGP-M ao IBGE ou ao Banco Central, ou usá-lo como índice da meta.
Como não cair: IGP-M é da FGV; a meta de inflação é medida pelo IPCA, do IBGE.

⚠ **Alerta de prova:** Supor que o FGC paga R$ 1 milhão em uma única instituição ou cobre o CDB integralmente.
Como não cair: O limite é R$ 250 mil por CPF por instituição ou conglomerado; R$ 1 milhão é o teto global a cada quatro anos.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular o juro real subtraindo as taxas (12% - 5% = 7%).
Como não cair: Pela fórmula de Fisher, divida os fatores: 1,12 / 1,05 - 1 = 6,67%.

⚠ **Alerta de prova:** Responder 12% ao ano como equivalente a 1% ao mês composto.
Como não cair: 12% é a taxa proporcional dos juros simples; no composto, o equivalente é aproximadamente 12,68%.

⚠ **Alerta de prova:** Inverter as apurações: Selic calculada pela B3 e CDI fixado pelo Copom.
Como não cair: A Selic efetiva é apurada no sistema do Banco Central; o CDI é apurado pela B3.

⚠ **Alerta de prova:** Afirmar que grandes valores são liquidados de forma diferida para reduzir risco sistêmico.
Como não cair: Grandes valores vão para liquidação bruta em tempo real (LBTR), como o STR.

⚠ **Alerta de prova:** Admitir que a instituição de pagamento empresta o saldo das contas se o cliente autorizar.
Como não cair: O saldo de conta de pagamento não é depósito; emprestar é atividade privativa de instituição financeira.

⚠ **Alerta de prova:** Associar a TR ao Tesouro Selic, ao Tesouro IPCA+ ou ao come-cotas.
Como não cair: A TR é usada na poupança, no FGTS e em financiamentos habitacionais; Tesouro Selic segue a Selic e Tesouro IPCA+ segue o IPCA.

⚠ **Alerta de prova:** Descrever o câmbio flutuante como taxa fixada diariamente pelo Banco Central ou com bandas definidas pelo CMN.
Como não cair: No flutuante, oferta e demanda definem a taxa e o Banco Central só suaviza volatilidade; taxa fixada pela autoridade é câmbio fixo.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Lista de atribuições (I a IV) para associar a CMN ou Banco Central.
Como resolver: Olhe o verbo de cada item: formular política, diretrizes e controle do crédito vão para o CMN; autorizar, executar, emitir moeda e fiscalizar vão para o Banco Central. Monte a sequência item a item e descarte toda alternativa com um único item trocado.

📝 **Como cai:** O Banco Central toma uma medida (compulsório, Selic, open market, redesconto) e pedem o efeito.
Como resolver: Classifique a medida como contracionista ou expansionista e siga a cadeia: liquidez, crédito, demanda e inflação. Descarte efeitos sem relação, como mudança na cobertura do FGC ou queda imediata da Selic por causa do compulsório.

📝 **Como cai:** Cálculo de juros compostos, taxa equivalente, juro real ou desconto.
Como resolver: Aplique a fórmula certa e confira as erradas: o valor de juros simples, a taxa proporcional, a subtração das taxas, o desconto calculado com menos períodos do que o prazo e o desconto racional composto no lugar do comercial simples costumam aparecer como alternativas erradas.

📝 **Como cai:** Cliente teve prejuízo e pergunta quem o protege ou a quem recorrer.
Como resolver: Identifique a causa: quebra de banco associado é FGC, até o limite; cooperativa é FGCoop; erro ou irregularidade da corretora em operação na B3 é MRP da BSM; recurso contra sanção administrativa vai ao CRSFN.

📝 **Como cai:** Classificar uma instituição (cooperativa, agência de fomento, instituição de pagamento, consórcio).
Como resolver: Pergunte se ela capta depósitos à vista: se sim, é bancária, mesmo sem fins lucrativos. Agência de fomento não capta do público; instituição de pagamento não empresta o saldo; administradora de consórcio responde ao Banco Central.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Formular política, diretrizes gerais, fixar a meta de inflação	**CMN**
Autorizar funcionamento, emitir papel-moeda, fiscalizar bancos	**Banco Central**
Companhia aberta, fato relevante, debêntures, fundos de investimento	**CVM**
Fundo de pensão oferecido só aos empregados de uma empresa	**Entidade fechada, normas do CNPC e supervisão da PREVIC**
Ajuste diário da liquidez para manter a Selic efetiva perto da meta	**Operações de mercado aberto (open market)**
Corretora executou ordens sem autorização e o investidor quer ressarcimento	**MRP da BSM**
Depósito a prazo (RDC) em cooperativa de crédito que entrou em liquidação	**FGCoop**
Empresa emite debêntures ou notas comerciais direto a investidores	**Mercado de capitais e desintermediação financeira**
Aluguel pelo IGP-M sobe muito mais que o IPCA com dólar e commodities em alta	**Peso maior dos preços ao produtor (IPA) no IGP-M**
Levar ações para outra corretora sem vendê-las	**Portabilidade (transferência) de custódia, sem apuração de ganho**
Proteção contra a alta do dólar ofertada pelo Banco Central sem vender reservas	**Swap cambial liquidado em reais**

Título sem cupom x título com cupom de mesmo vencimento	**Duration: zero cupom igual ao prazo; com cupom, menor que o prazo**
Cliente com R$ 400 mil em CDB de um único banco que entrou em liquidação	**Recebe até R$ 250 mil do FGC**
Contrato pago em reais convertido pela PTAX	**Taxa de referência do Banco Central; câmbio turismo é o de moeda em espécie, com spread maior**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- CMN fixa a meta de inflação; Copom define a meta Selic; IBGE só calcula o IPCA.
- Normativos são CMN, CNSP e CNPC; Banco Central e CVM são supervisores, mesmo editando normas.
- FGC: R$ 250 mil por CPF por instituição ou conglomerado e teto de R$ 1 milhão a cada quatro anos.
- Compulsório e Selic em alta reduzem liquidez e crédito; open market é o ajuste fino diário.
- Juros compostos sempre: taxa equivalente por potência e juro real por divisão dos fatores.

Essenciais para a prova (checklist)

☐ Sei separar órgãos normativos (CMN, CNSP, CNPC), supervisores (BCB, CVM, SUSEP, PREVIC) e operadores.

☐ Sei a composição do CMN e a diferença entre CMN, Copom e Comef.

☐ Sei explicar meta Selic, Selic efetiva e CDI e quem apura cada uma.

☐ Sei o efeito de cada instrumento de política monetária e montar uma política contracionista coerente.

☐ Sei qual índice é de qual instituição (IPCA, INPC, IGP-M, TR, TLP, PTAX) e onde cada um é usado.

☐ Sei os limites do FGC e quando o caso é de FGCoop, MRP ou CRSFN.

☐ Sei por que uma cooperativa que capta depósitos à vista é bancária e o que uma instituição de pagamento não pode fazer.

☐ Sei calcular juros compostos, taxa equivalente, juro real por Fisher e desconto comercial simples.

☐ Sei interpretar VPL, TIR, payback simples e CMPC.

☐ Sei os limites de investidor qualificado e profissional e o patamar do private no Código ANBIMA.

Questões de revisão do capítulo

R1.1 · Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional

Um investidor deixou de aplicar em um título público pós-fixado de baixo risco para financiar um negócio próprio. Como se chama o rendimento que ele abriu mão de receber?

A. Taxa interna de retorno
B. Custo médio ponderado de capital
C. Custo de oportunidade
D. Prêmio de liquidez

R1.2 · Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional

O governo aumentou os gastos públicos sem elevar a arrecadação, e a dívida pública passou a crescer. Qual efeito tende a ocorrer sobre os juros e a política monetária?

A. Queda imediata dos juros, porque mais gastos públicos sempre reduzem a inflação
B. Nenhum efeito, pois política fiscal e política monetária são independentes entre si
C. Redução do risco país, porque a dívida maior aumenta a confiança dos investidores estrangeiros no governo
D. Pressão de alta nos juros, porque o maior risco fiscal e a demanda aquecida pressionam a inflação

R1.3 · Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional

Os empregados de uma estatal participam de um fundo de pensão oferecido apenas a eles. Que tipo de entidade administra esse plano e quem a supervisiona?

A. Instituição financeira bancária, supervisionada pelo Banco Central
B. Entidade aberta de previdência complementar, supervisionada pela SUSEP
C. Entidade fechada de previdência complementar, supervisionada pela PREVIC
D. Sociedade de capitalização, supervisionada pela SUSEP

R1.4 · Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional

Um cliente pergunta ao assessor como é possível que transferências via PIX e TED sejam processadas com tanta rapidez e segurança. Para explicar a infraestrutura que viabiliza essas transações, o assessor recorre aos conceitos do SPB. Sobre o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), assinale a alternativa CORRETA:

A. O SPB é composto pelas instituições financeiras bancárias, ficando as instituições de pagamento fora de seu escopo regulatório.
B. O SPB reúne regras, instituições e sistemas que viabilizam a transferência de recursos entre agentes econômicos.
C. A liquidação de transferências eletrônicas de grandes valores e de operações interbancárias é feita em sistemas de liquidação diferida, o que reduz o risco sistêmico.
D. O Banco Central do Brasil não tem competência sobre o SPB, que é regulado exclusivamente pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelas câmaras de compensação privadas.

Respostas comentadas

R1.1. C) Custo de oportunidade

Por quê: Toda decisão de investimento tem um custo de oportunidade: o que se deixa de ganhar na melhor alternativa disponível. Títulos públicos pós-fixados costumam ser usados como referência de taxa livre de risco.

✗ A) Incorreta. A TIR é a taxa que zera o VPL de um projeto.
✗ B) Incorreta. O CMPC é o custo médio das fontes de financiamento de uma empresa.
✗ D) Incorreta. Prêmio de liquidez é o retorno adicional exigido por ativos de baixa liquidez.

> **Dica de prova:** Custo de oportunidade = o que se deixa de ganhar na melhor alternativa.

R1.2. D) Pressão de alta nos juros, porque o maior risco fiscal e a demanda aquecida pressionam a inflação

Por quê: Política fiscal é a gestão de receitas e despesas do governo. Desequilíbrios fiscais aumentam a necessidade de financiamento, elevam o risco percebido e pressionam a inflação, exigindo juros mais altos.

✗ A) Incorreta. Gasto público maior tende a aquecer a demanda e pressionar preços, não a reduzir a inflação.
✗ B) Incorreta. As duas políticas se influenciam: a política fiscal afeta inflação, expectativas e juros.
✗ C) Incorreta. Dívida em alta tende a elevar a percepção de risco, não a reduzi-la.

> **Dica de prova:** Fiscal frouxa tende a significar juros mais altos e títulos públicos com prêmio maior.

R1.3. C) Entidade fechada de previdência complementar, supervisionada pela PREVIC

Por quê: As entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão) atendem grupos específicos, como empregados de uma empresa. O CNPC define as regras e a PREVIC fiscaliza.

✗ A) Incorreta. O fundo de pensão não é banco e não está sob supervisão do Banco Central.

✗ B) Incorreta. Entidades abertas vendem planos a qualquer pessoa, como PGBL e VGBL; o plano restrito aos empregados é fechado.

✗ D) Incorreta. Capitalização envolve títulos de capitalização, não planos de aposentadoria de empregados.

> **Dica de prova:** Fechada = grupo restrito = PREVIC. Aberta = qualquer pessoa = SUSEP.

R1.4. B) O SPB reúne regras, instituições e sistemas que viabilizam a transferência de recursos entre agentes econômicos.

Por quê: Descreve de forma abrangente o que é o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB): um conjunto de regras, instituições, instrumentos e sistemas que permite a transferência de fundos entre agentes econômicos, contemplando transferências eletrônicas, liquidação de operações de crédito, cartões, boletos, entre outros. Essa visão está alinhada com a definição adotada pelo Banco Central do Brasil após a reforma do SPB no início dos anos 2000.

✗ A) Incorreta. O SPB não se restringe a instituições financeiras bancárias. Instituições de pagamento, câmaras e prestadores de serviços de compensação e liquidação também integram o SPB, sob supervisão do Banco Central, conforme legislação...

✗ C) Incorreta. Erra ao afirmar que a liquidação de grandes valores é feita por liquidação diferida. No Brasil, operações interbancárias de grande valor e de alto risco são liquidadas em sistemas de liquidação bruta em tempo real (LBTR), como o...

✗ D) Incorreta. O Banco Central do Brasil é o principal responsável pela supervisão, regulamentação e operação de partes relevantes do SPB. O CMN define diretrizes gerais, mas a regulação operacional e a fiscalização são atribuições do BCB.

> **Dica de prova:** Associe o SPB à ideia de 'infraestrutura de circulação do dinheiro'. Sempre que a alternativa mencionar apenas bancos ou excluir o papel do Banco Central, desconfie. Lembre também que, para reduzir risco sistêmico, operações de grande valor tendem a ser liquidadas em tempo real (LBTR), e não de forma diferida.

02

CAPÍTULO 2 · 10% DA PROVA

Inovação e desenvolvimento de mercado

É o domínio de menor peso, mas são pontos fáceis se eu souber reconhecer cada conceito pela descrição. Preciso dominar ESG (dimensões, estratégias, greenwashing, CVM 175 artigo 49, fundos IS e PRI), finanças descentralizadas (blockchain, smart contracts, DEX, DAO, tokenização, NFT, stablecoin) e inovações reguladas (open finance, open insurance, Drex, sandbox, SCD e SEP, robo-advisors e IA). Onde eu mais erro: aceitar alternativa que diz que a tecnologia elimina riscos ou dispensa regulação, trocar o regulador de cada iniciativa e confundir exclusão, integração e best-in-class.

Neste capítulo
18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 8 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

ESG (ASG)

Reúne fatores ambientais, sociais e de governança usados para avaliar riscos e oportunidades das empresas além dos números financeiros. Ambiental trata de temas como redução de emissões; social, de pessoas e sociedade, como diversidade na liderança; governança, de como a empresa é dirigida, como conselho com membros independentes.

Estratégias de investimento ESG

Exclusão (filtro negativo) retira setores da carteira, como armas e tabaco; integração considera fatores ESG na análise de todos os ativos; best-in-class escolhe as melhores empresas em ESG dentro de cada setor; engajamento atua junto às empresas; investimento de impacto busca resultados socioambientais mensuráveis além do retorno.

Greenwashing

Apresentar o produto como sustentável sem que carteira e metodologia sigam critérios ambientais, induzindo o investidor a erro. Compromete a credibilidade do mercado ESG. CVM e ANBIMA exigem coerência entre nome, política de investimento e informações divulgadas.

Resolução CVM 175, artigo 49

Quem usa termos sustentáveis ou ASG no nome de uma classe precisa divulgar a metodologia, os benefícios esperados e quem verifica a estratégia. A regra busca evitar o greenwashing. Não exige aplicar só em títulos verdes nem autorização do Banco Central.

Fundos IS e fundos que integram questões ASG (ANBIMA)

Pela autorregulação da ANBIMA, o sufixo IS (investimento sustentável) é para fundos com objetivo sustentável. Outros fundos podem informar que integram questões ASG, ou seja, consideram esses fatores na gestão, com as devidas divulgações. As categorias não alteram a tributação.

Princípios para o Investimento Responsável (PRI)

Compromisso voluntário, ligado à ONU, de incorporar questões ambientais, sociais e de governança à análise e à gestão dos investimentos e de reportar o progresso. Não gera benefício fiscal, não garante rentabilidade e não é autorização regulatória.

Blockchain e DLT

Blockchain é um tipo de tecnologia de registro distribuído (DLT): transações em blocos encadeados, difíceis de alterar sem consenso da rede. Vantagens incluem rastreabilidade e resistência a alterações; desafios incluem escalabilidade, governança e consumo de recursos. Não depende de um único controlador.

Finanças descentralizadas (DeFi)

Protocolos em blockchain executam serviços financeiros com menos intermediários, buscando mais acesso, transparência e automação. Trazem riscos tecnológicos, de liquidez, de fraude e incerteza regulatória. Não há garantia de banco central sobre depósitos em protocolos DeFi.

Smart contracts

Contratos autoexecutáveis por regras programadas: se acontecer X, executa Y, sem intervenção manual. Viabilizam empréstimos automatizados, corretoras descentralizadas e apólices de seguro automáticas. Erros no código também são executados automaticamente.

DEX e DAO

Na exchange descentralizada (DEX), o usuário troca criptoativos direto da própria carteira por um protocolo, sem depositar os ativos em intermediário, assumindo riscos de falhas nos contratos, fraudes e perda de chaves. A DAO é governança descentralizada: decisões por votação de detentores de tokens, executadas por contratos inteligentes, com questões jurídicas sobre responsabilidade e enquadramento.

Tokenização de ativos

Representa digitalmente, em registro distribuído, direitos sobre ativos como cotas de fundos, recebíveis, imóveis e obras de arte, com potencial de liquidação mais rápida, rastreabilidade e fracionamento. O token não elimina o risco do ativo e acrescenta riscos de segurança cibernética, regulação, custódia das chaves e liquidez efetiva.

Tipos de token e enquadramento regulatório

Tokens podem ser de pagamento, de utilidade (acesso a produto ou serviço) ou representar ativos e direitos (security tokens). O enquadramento depende da essência econômica: token que dá participação nos resultados de empreendimento oferecido publicamente tende a ser valor mobiliário, sujeito às regras da CVM sobre oferta, registro e informação.

NFT e stablecoin

NFT é token não fungível: cada um tem identificação própria e não pode ser substituído por outro igual, o que permite representar itens exclusivos. Stablecoin é criptoativo fungível que busca manter valor estável, em geral atrelado a uma moeda como o dólar; é emitida por agentes privados, sem curso forçado, com riscos de lastro, transparência do emissor e regulação.

Drex

Projeto do Banco Central ligado à moeda digital de banco central (CBDC) e a uma infraestrutura para operações com ativos tokenizados, voltado a modernizar o sistema financeiro. Não é criptoativo privado, fundo de investimento nem novo nome do Pix.

Open finance, open insurance e open investments

Compartilhamento padronizado de dados e serviços entre instituições autorizadas, com consentimento livre, informado e inequívoco, com finalidade e prazo definidos e revogável a qualquer momento. O open finance é regulado por Banco Central e CMN; o open insurance aplica a lógica a seguros, previdência aberta e capitalização, sob a SUSEP. O iniciador de transação de pagamento (ITP) inicia pagamentos a partir de contas em outras instituições.

Sandbox regulatório

Ambiente controlado em que reguladores como Banco Central e CVM permitem testar novos modelos de negócio com regras especiais e acompanhamento próximo. Cria exceções temporárias e controladas, sem substituir a regulação vigente, e busca abrir espaço para novos participantes, como fintechs.

Fintechs de crédito e bancos digitais

SCD concede crédito com recursos próprios por plataforma eletrônica; SEP intermedeia empréstimos entre pessoas (peer-to-peer); nenhuma das duas capta depósitos do público. Banco digital é modelo de negócio, não categoria regulatória: pode ser banco múltiplo, instituição de pagamento ou SCD, sempre com autorização do Banco Central, e ampliou a concorrência.

Robo-advisors e inteligência artificial

Robo-advisors automatizam carteiras pelo perfil do investidor, com menor custo e mais escala, democratizando o acesso, sem eliminar o assessor nem o suitability. No uso de IA, a instituição deve supervisionar e validar respostas, ter base legal pela LGPD e garantir explicabilidade e auditabilidade das decisões. Terceirizar a tecnologia não terceiriza a responsabilidade regulatória.

Macetes para memorizar

ESG

E = ambiente; S = pessoas e sociedade; G = como a empresa é dirigida.

Greenwashing

Rótulo verde sem prática verde.

IS x integra ASG

IS = objetivo sustentável. Integra ASG = só considera os fatores na gestão.

NFT x stablecoin

NFT é único e não troca por outro igual; stablecoin é fungível e tenta manter o preço estável.

Smart contract

Se acontecer X, executa Y automaticamente, inclusive os erros do código.

Sandbox

Laboratório regulado: testa com regras especiais, sem liberar a regulação.

Open

Open = compartilhar dados com consentimento para aumentar a concorrência; finance com BC e CMN, insurance com SUSEP.

Inovação e regulação

Inovar não é atuar fora da regulação; terceirizar a tecnologia não terceiriza a responsabilidade.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Exclusão (filtro negativo) Fundo deixa de investir em setores inteiros por critério socioambiental, como armas e tabaco.	**Best-in-class** Fundo mantém os setores, mas escolhe as empresas com melhor desempenho ESG dentro de cada um.
Fundo com sufixo IS O fundo tem objetivo sustentável.	**Fundo que integra questões ASG** O fundo apenas considera fatores ASG na gestão, com divulgação adequada.

Finanças tradicionais Serviços prestados por intermediários regulados, como bancos, corretoras e bolsas.	**Finanças descentralizadas (DeFi)** Serviços executados por protocolos em blockchain, com menos intermediários e riscos tecnológicos próprios.
NFT Ativo único, não fungível, que representa a propriedade de um item exclusivo.	**Stablecoin** Ativo fungível que busca preço estável, em geral atrelado a uma moeda.
Open finance Dados e serviços bancários e de pagamentos, sob Banco Central e CMN.	**Open insurance** Dados de seguros, previdência aberta e capitalização, sob a SUSEP.
SCD Fintech que concede crédito com recursos próprios por plataforma eletrônica.	**SEP** Fintech que estrutura e intermedeia empréstimos entre pessoas por plataforma eletrônica.
Token de utilidade Dá acesso a um produto ou serviço.	**Security token** Representa ativos ou participação em resultados e tende a ser valor mobiliário, sob a CVM.

Números que caem

Item	Valor
Dimensões ESG	**Três: ambiental, social e governança**
Regra da CVM para termos sustentáveis no nome de fundos	**Resolução CVM 175, artigo 49**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Concluir que a tokenização elimina o risco do imóvel porque o registro em blockchain é imutável.
Como não cair: A imutabilidade protege o registro, não o valor do ativo; o token mantém o risco do ativo e soma riscos tecnológicos.

⚠ **Alerta de prova:** Supor que tokens têm garantia do FGC até R$ 250 mil ou que o banco central garante depósitos em protocolos DeFi.
Como não cair: Tokens não são cobertos pelo FGC, e não há garantia de banco central em protocolos DeFi: o risco fica com o investidor.

⚠ **Alerta de prova:** Afirmar que produtos tokenizados não podem ser valores mobiliários e só dependem do Banco Central.
Como não cair: Se a essência for contrato de investimento coletivo, é valor mobiliário e segue as regras da CVM.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o robo-advisor dispensa suitability ou torna o assessor obsoleto.
Como não cair: A automação reduz custos e amplia acesso, mas as regras de adequação continuam valendo e o atendimento humano segue relevante.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que SCD e SEP podem captar depósitos à vista como bancos digitais.
Como não cair: Fintechs de crédito não captam depósitos do público; desconfie dessa expressão nesse contexto.

⚠ **Alerta de prova:** Atribuir o open finance à CVM ou o open insurance ao Banco Central.
Como não cair: Open finance: Banco Central e CMN. Open insurance: SUSEP.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar consentimento presumido ou irrevogável no open finance.
Como não cair: O consentimento é livre, informado, inequívoco, com prazo e revogável a qualquer momento.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar o sandbox regulatório como substituição da regulação por regras flexíveis.
Como não cair: O sandbox cria exceções temporárias e controladas para testes, mantendo a legislação principal.

⚠ **Alerta de prova:** Confundir exclusão com integração ESG ou com investimento de impacto.
Como não cair: Exclusão retira setores; integração considera fatores em todos os ativos; impacto exige metas mensuráveis.

⚠ **Alerta de prova:** Delegar ao fornecedor a responsabilidade pelo modelo de IA de crédito da fintech.
Como não cair: A instituição continua responsável perante o regulador e deve validar, supervisionar e documentar o modelo.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar o Drex um criptoativo privado ou o novo nome do Pix internacional.
Como não cair: Drex é projeto do Banco Central ligado à CBDC e a ativos tokenizados; Pix é outra iniciativa.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que assinar o PRI gera isenção de IR, garantia de rentabilidade ou autorização da CVM.
Como não cair: O PRI é compromisso voluntário de considerar fatores ESG e reportar o progresso, sem efeito tributário ou regulatório.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que o fundo IS é isento de IR ou que o fundo que integra ASG só pode investir em energia renovável.
Como não cair: As categorias da ANBIMA não alteram a tributação, e integrar ASG não obriga a investir em um único setor.

⚠ **Alerta de prova:** Afirmar que o open finance tornou obrigatória a blockchain pública ou a tokenização dos ativos de varejo.
Como não cair: O open finance trata do compartilhamento padronizado de dados e serviços com consentimento; não existe essa obrigatoriedade.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Tecnologia descrita sem o nome (registro distribuído, token, votação, contrato automático, troca sem intermediário).
Como resolver: Use as palavras-chave: DLT e tokens com liquidação quase instantânea é tokenização; votação de detentores de tokens é DAO; execução automática é smart contract; troca da própria carteira sem custodiante é DEX; item único é NFT.

📝 **Como cai:** Alternativa afirma que a inovação elimina riscos ou dispensa regras.
Como resolver: Trate como quase sempre errada: token mantém o risco do ativo, DeFi tem riscos próprios, robo-advisor não dispensa suitability e sandbox não substitui a regulação.

📝 **Como cai:** Estratégia ESG de um fundo descrita na prática.
Como resolver: Retira setores inteiros: exclusão. Escolhe os melhores de cada setor: best-in-class. Considera fatores em todos os ativos: integração. Persegue metas socioambientais mensuráveis: impacto.

📝 **Como cai:** Pergunta sobre quem regula ou o que a norma exige.
Como resolver: Token com participação em resultados: CVM. Open finance: Banco Central e CMN. Open insurance: SUSEP. Termo sustentável no nome: CVM 175, artigo 49. Sufixo IS: autorregulação da ANBIMA.

📝 **Como cai:** O que uma fintech ou banco digital pode fazer.
Como resolver: SCD e SEP concedem ou intermedeiam crédito e não captam depósitos do público. Banco digital é modelo de negócio e precisa de um formato autorizado pelo Banco Central, como banco múltiplo ou instituição de pagamento.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em

Fundo se diz verde, mas carteira e metodologia não seguem critério ambiental	**Greenwashing**
Termo sustentável no nome de uma classe de fundo	**CVM 175, artigo 49: metodologia, benefícios esperados e quem verifica**
Gestora assina compromisso voluntário ligado à ONU	**PRI**
DLT, tokens, negociação digital e liquidação quase instantânea	**Tokenização de ativos**
Decisões por votação de detentores de tokens executadas por código	**DAO**
Pagamento liberado automaticamente quando a entrega é registrada	**Smart contract**
Troca de criptoativos da própria carteira, sem custodiante	**Exchange descentralizada (DEX)**
Certificado digital único de uma obra, insubstituível	**NFT**
Exposição ao bitcoin por produto regulado negociado na B3	**ETF de criptoativo**
Segurado autoriza compartilhar dados de apólices com outra seguradora	**Open insurance (SUSEP)**
Testar inovação com regras especiais e acompanhamento do regulador	**Sandbox regulatório**
Quem habilita o lojista a aceitar cartão e repassa o valor das vendas	**Credenciadora (adquirente); emissor cuida do comprador, instituidor faz as regras**
Fundo deixa de investir em empresas de armas e tabaco	**Exclusão (filtro negativo)**
Fintech quer usar IA para pré-aprovar crédito em minutos	**Explicabilidade, auditabilidade e responsabilidade da própria instituição**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Greenwashing é rótulo verde sem prática verde; a CVM 175 exige metodologia, benefícios esperados e quem verifica.
- Tokens e DeFi não têm FGC nem garantia de banco central; token com participação em resultados tende a ser valor mobiliário.
- Consentimento no open finance é livre, informado, inequívoco, com prazo e revogável.
- SCD e SEP não captam depósitos do público; banco digital é modelo de negócio, não categoria regulatória.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei classificar práticas nas dimensões ambiental, social e de governança.
- ☐ Sei diferenciar exclusão, integração, best-in-class, engajamento e investimento de impacto.
- ☐ Sei o que é greenwashing e o que a CVM 175 exige de quem usa termo sustentável no nome.
- ☐ Sei a diferença entre fundo IS e fundo que integra questões ASG.
- ☐ Sei explicar blockchain, DeFi, smart contracts, DEX e DAO.
- ☐ Sei os benefícios e riscos da tokenização e quando um token é valor mobiliário.
- ☐ Sei diferenciar NFT, stablecoin e Drex.
- ☐ Sei as características do consentimento no open finance e quem regula open finance e open insurance.
- ☐ Sei o papel do sandbox, das SCDs e SEPs e os cuidados no uso de IA.

Questões de revisão do capítulo

R2.1 · Inovação e desenvolvimento de mercado

Um artista vende certificados digitais únicos de suas obras, cada um registrado em blockchain e impossível de substituir por outro igual. Que tipo de ativo é esse?

A. Título de capitalização
B. Cota de fundo de índice
C. Stablecoin lastreada em dólar
D. NFT, token não fungível

R2.2 · Inovação e desenvolvimento de mercado

Uma gestora assinou os Princípios para o Investimento Responsável (PRI). O que isso representa?

A. Isenção de imposto de renda para os cotistas dos fundos da gestora
B. Compromisso voluntário de incorporar questões ESG à análise e à gestão dos investimentos
C. Garantia de que os fundos da gestora terão rentabilidade superior à média dos fundos tradicionais do mercado
D. Autorização da CVM para usar o termo sustentável no nome dos fundos

R2.3 · Inovação e desenvolvimento de mercado

Uma plataforma oferece frações tokenizadas de um imóvel comercial. Qual alerta sobre riscos e desafios da tokenização é pertinente ao investidor?

A. Toda tokenização tem garantia do FGC até R$ 250 mil
B. A tokenização elimina o risco do imóvel, pois o registro em blockchain é imutável e auditável pelos investidores
C. Há riscos de segurança cibernética, de enquadramento regulatório e de liquidez das frações
D. Tokens imobiliários dispensam qualquer análise do ativo subjacente

R2.4 · Inovação e desenvolvimento de mercado

Um fundo deixa de investir em empresas de armas e tabaco por critério socioambiental. Qual estratégia de investimento ESG ele aplica?

A. Exclusão, também chamada de filtro negativo
B. Seleção das melhores da categoria (best-in-class)
C. Integração ESG à análise financeira tradicional
D. Investimento de impacto com metas mensuráveis

Respostas comentadas

R2.1. D) NFT, token não fungível

Por quê: Fungível é o que pode ser trocado por outro igual, como uma moeda. O NFT é único: cada token tem identificação própria, o que permite representar a propriedade de itens exclusivos.

✗ A) Incorreta. Capitalização é produto supervisionado pela SUSEP.
✗ B) Incorreta. Cotas de fundo são idênticas entre si.
✗ C) Incorreta. Stablecoins são fungíveis e buscam valor estável.

> **Dica de prova:** NFT = único, não substituível por outro igual.

R2.2. B) Compromisso voluntário de incorporar questões ESG à análise e à gestão dos investimentos

Por quê: Os Princípios para o Investimento Responsável reúnem investidores do mundo todo que se comprometem a considerar fatores ambientais, sociais e de governança e a reportar seu progresso.

✗ A) Incorreta. A adesão não gera benefício tributário.
✗ C) Incorreta. Não há garantia de rentabilidade.
✗ D) Incorreta. A adesão ao PRI não é autorização regulatória.

> **Dica de prova:** PRI: compromisso voluntário, ligado à ONU, de investir com critérios ESG.

R2.3. C) Há riscos de segurança cibernética, de enquadramento regulatório e de liquidez das frações

Por quê: A tokenização pode ampliar o acesso e fracionar ativos como imóveis, recebíveis e obras de arte. Os desafios incluem segurança, regulação, custódia das chaves e liquidez efetiva.

✗ A) Incorreta. Tokens não são cobertos pelo FGC.
✗ B) Incorreta. A imutabilidade e a auditabilidade do registro não protegem o valor do imóvel.
✗ D) Incorreta. O valor do token depende do ativo que ele representa.

> **Dica de prova:** Token não elimina o risco do ativo e acrescenta riscos tecnológicos.

R2.4. A) Exclusão, também chamada de filtro negativo

Por quê: Entre as estratégias de investimento ESG estão exclusão, integração, best-in-class, engajamento com as empresas e investimento de impacto. Cada uma afeta de forma diferente a composição da carteira.

✗ B) Incorreta. Best-in-class escolhe as empresas com melhor desempenho ESG dentro de cada setor.
✗ C) Incorreta. A integração considera fatores ESG na avaliação de todos os ativos, sem necessariamente excluir setores.
✗ D) Incorreta. O investimento de impacto busca gerar resultados socioambientais mensuráveis.

> **Dica de prova:** Tirar setores da carteira: exclusão (filtro negativo).

03

CAPÍTULO 3 · 40% DA PROVA

Produtos do mercado financeiro

Este é o domínio que mais pesa, então é onde eu mais preciso de folga. Tenho de saber, para cada produto, quem emite, se tem FGC, se é isento para pessoa física, como é tributado e para que objetivo serve: renda fixa bancária, Tesouro Direto, debêntures, CRI e CRA, COE, fundos pela CVM 175, FII, ações e eventos corporativos, previdência, seguros, crédito e pagamentos. A prova descreve o cliente e pede o produto, a alíquota ou a regra. Onde eu mais erro: trocar a tabela da renda fixa com a da previdência, estender a isenção de R$ 20 mil a FII e fundos e dar FGC a produto que não tem.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 8 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Tabela regressiva da renda fixa

O IR sobre o rendimento cai com o prazo: 22,5% até 180 dias, 20% de 181 a 360, 17,5% de 361 a 720 e 15% acima de 720 dias. Um CDB resgatado em 500 dias paga 17,5%. O COE também segue essa tabela, mesmo quando o retorno depende de ações ou índices. Além do IR, resgates antes de 30 dias pagam IOF sobre o rendimento, com alíquota regressiva que começa em 96% e zera a partir do 30º dia.

Cobertura do FGC por produto

Têm FGC, até os limites: depósitos à vista, CDB, RDB, LC, LCI, LCA e LCD. Não têm: COE, Letra Financeira, debêntures, CRI, CRA, fundos de investimento, FII e planos de previdência. O CDB é transferível; o RDB é depósito a prazo intransferível; o RDC é o equivalente das cooperativas, com FGCoop. O risco de crédito depende do emissor, não do indexador.

Crédito: modalidades e limites

Empréstimo não exige destinação; financiamento se vincula a um bem; leasing é arrendamento com opção de compra. Consignado tem juros menores porque as parcelas saem da folha ou do benefício; no CDC e no crédito imobiliário, a alienação fiduciária deixa o bem em nome do credor até a quitação. O cheque especial de pessoa física tem teto de 8% ao mês; o rotativo do cartão vale até a fatura seguinte, e juros e encargos do rotativo e do parcelamento ficam limitados a 100% do valor original.

Seguros e meios de pagamento

Seguros patrimoniais protegem bens (residencial, automóvel); seguros de pessoas protegem vida e capacidade de trabalho. Vida inteira tem cobertura vitalícia; temporário vale por prazo definido; prestamista quita a dívida em caso de morte ou invalidez. Pix enviado por pessoa física para transferências e compras é gratuito; pessoa jurídica pode ser tarifada. O IOF de cartão internacional e de compra de moeda em espécie é de 3,5%, e o VET é o custo total para comparar casas de câmbio.

LCI, LCA e LCD

LCI e LCA são emitidas por instituições financeiras, lastreadas em crédito imobiliário ou do agronegócio, isentas de IR para pessoa física e cobertas pelo FGC. Têm carência mínima fixada pelo CMN, por isso não servem para reserva de emergência. A LCD é emitida pelo BNDES e por bancos de desenvolvimento e também é isenta para pessoa física.

Caderneta de poupança

Com a meta Selic acima de 8,5% ao ano, rende 0,5% ao mês mais TR; com Selic igual ou abaixo de 8,5%, rende 70% da meta Selic mais TR. O rendimento só é creditado na data de aniversário; depósitos nos dias 29, 30 e 31 aniversariam no dia 1º. É isenta de IR para pessoa física e principal fonte do crédito habitacional (SFH).

Títulos do Tesouro Direto

LFT (Tesouro Selic) acompanha a Selic e é indicada para reserva de emergência; LTN é prefixada sem cupom; NTN-F é prefixada com juros semestrais; NTN-B corrige pelo IPCA e paga juros semestrais; NTN-B Principal corrige pelo IPCA sem cupom. O Tesouro garante recompra diária, mas a preço de mercado. A B3 cobra custódia de 0,20% ao ano, com isenção no Tesouro Selic até R$ 10 mil por CPF. O RendA+ paga 240 parcelas mensais na aposentadoria e o Educa+, 60 parcelas mensais para estudos, ambos corrigidos pela inflação a partir da data escolhida.

Marcação a mercado

O preço do título prefixado anda em sentido inverso às taxas de mercado: juros sobem, preço cai, e a venda antecipada pode dar perda. A taxa contratada só é garantida no vencimento. Títulos atrelados ao IPCA também oscilam; o Tesouro Selic oscila pouco.

Eventos corporativos e governança

JCP é dedutível para a empresa e tem IR retido na fonte do acionista; bonificação distribui ações por incorporação de reservas; desdobramento aumenta a quantidade e reduz o preço, grupamento faz o inverso, sem mudar o valor da posição; restituição de capital devolve recursos ao reduzir o capital. O direito de preferência evita a diluição em aumento de capital. Contas e lucro vão à AGO; reforma do estatuto, à AGE. IPO é a primeira oferta e follow-on é nova oferta de quem já é listada, ambas no mercado primário.

Debêntures

Títulos de dívida emitidos por sociedades anônimas para captar recursos de médio e longo prazo; o debenturista é credor, não sócio, e tem prioridade sobre os acionistas na falência. Garantia real e flutuante têm preferência; quirografária não tem privilégio; subordinada fica abaixo. Simples não se convertem; conversíveis viram ações da própria emissora; permutáveis, ações de outra companhia.

Debêntures incentivadas, CRI e CRA

Debêntures incentivadas de infraestrutura (Lei 12.431/2011) e o FI-Infra são isentos de IR para pessoa física residente, mas não têm FGC; pessoa jurídica não tem a mesma isenção. CRI e CRA são renda fixa emitida por securitizadoras, lastreada em recebíveis imobiliários ou do agronegócio, isentos para pessoa física e sem FGC. Rating é opinião sobre risco de crédito, nunca garantia.

COE

Combina renda fixa e derivativos: no capital protegido, parte vai para renda fixa (protege o principal) e parte para derivativos (dá o potencial de ganho). A proteção vale só no vencimento e depende da solvência do emissor, porque o COE não tem FGC. Antes do vencimento, a saída pode ocorrer por valor de mercado, inferior ao investido.

Estrutura dos fundos pela Resolução CVM 175

O fundo é condomínio de natureza especial registrado na CVM. Os prestadores de serviços essenciais são o administrador fiduciário (estrutura, controles, informações) e o gestor (decide os ativos). Classes têm patrimônio segregado e podem ter políticas diferentes; subclasses mudam público-alvo, prazos e taxas dentro da mesma carteira. Aumento de taxa ou mudança de política exige assembleia de cotistas.

Taxas e encargos de fundos

Taxa de administração incide sobre o patrimônio, sempre; performance incide só sobre o que supera o benchmark; ingresso é cobrada na aplicação e saída, no resgate; a taxa máxima de distribuição dá transparência à remuneração dos distribuidores. Encargos são despesas da classe previstas na regulação, como auditoria, custódia e tributos. No FIC pode haver taxas em dois níveis.

Tributação de fundos e prazo de resgate

Come-cotas antecipa o IR no último dia útil de maio e de novembro, com 15% nos fundos de longo prazo e 20% nos de curto prazo, reduzindo a quantidade de cotas. Come-cotas e tabela regressiva valem para fundos de renda fixa, multimercado e cambiais; fundo de ações paga 15% sobre o ganho só no resgate, sem come-cotas. O resgate soma conversão e liquidação: conversão em D+30 e pagamento dois dias úteis depois dá D+32.

Tributação de ações, dividendos e exterior

Operações comuns com ações à vista: isenção quando as vendas do mês não passam de R$ 20 mil e 15% acima disso; day trade paga 20% sempre. Prejuízo compensa lucro futuro do mesmo tipo de operação, com recolhimento via DARF. Desde 2026, dividendos pagos por uma mesma empresa a uma mesma pessoa física acima de R$ 50 mil no mês sofrem retenção de 10% sobre o total (Lei 15.270/2025). Aplicações financeiras no exterior pagam 15% na declaração anual.

Fundos de Investimento Imobiliário (FII)

Os rendimentos são isentos para pessoa física quando o fundo tem cotas negociadas em bolsa ou balcão organizado, pelo menos 100 cotistas e o cotista detém menos de 10% das cotas. O ganho na venda das cotas paga 20%, sem a isenção de R$ 20 mil. A lei exige distribuir ao menos 95% do lucro de caixa, no mínimo a cada semestre. FII de tijolo depende de aluguéis e vacância; de papel, de risco de crédito e indexadores.

Previdência complementar aberta

PGBL permite deduzir até 12% da renda bruta tributável para quem faz a declaração completa e contribui para a previdência oficial, mas o IR no resgate incide sobre o total. VGBL não deduz e o IR incide só sobre o rendimento. No regime regressivo, a alíquota começa em 35% até 2 anos e cai 5 pontos a cada 2 anos até 10% acima de 10 anos; no progressivo, há retenção de 15% e ajuste pela tabela anual. Portabilidade entre planos do mesmo tipo não gera IR, e os beneficiários recebem em regra sem inventário.

Macetes para memorizar

💡 Tabela regressiva da renda fixa

22,5 - 20 - 17,5 - 15: cai 2,5 pontos nas viradas de 180, 360 e 720 dias.

💡 Previdência regressiva

Começa em 35 até 2 anos e perde 5 pontos a cada 2 anos até chegar a 10 acima de 10 anos.

Isenção x FGC

Isento com FGC: LCI e LCA. Isento sem FGC: debênture incentivada, CRI e CRA. Com FGC e tributado: CDB, LC e RDB.

Títulos públicos

Prefixado sem cupom: LTN; com cupom: NTN-F. Inflação com cupom: NTN-B; sem cupom: NTN-B Principal. Selic: LFT.

RendA+ x Educa+

RendA+: 20 anos de renda (240 parcelas). Educa+: 5 anos (60 parcelas).

PGBL x VGBL

PGBL: deduz agora e paga IR sobre tudo depois. VGBL: não deduz e paga só sobre o rendimento.

Ações e debêntures

ON = voto; PN = preferência em dividendos. Conversível: ações da própria emissora; permutável: ações de outra empresa.

Fundos CVM 175

Classe = patrimônio próprio. Subclasse = mesma carteira, condições diferentes. Quem escolhe os ativos: gestor.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
PGBL Cliente faz a declaração completa, contribui para o INSS e quer deduzir até 12% da renda bruta; aceita IR sobre o valor total no resgate.	**VGBL** Cliente usa a declaração simplificada ou é isento; não há dedução, e o IR incide só sobre o rendimento.
Regime regressivo (previdência) Prazo longo de acumulação: a alíquota cai até 10% acima de 10 anos e é definitiva.	**Regime progressivo (previdência)** Renda baixa ou resgate em prazo curto: retém 15% e ajusta na declaração, podendo haver restituição.
Isentos para pessoa física com FGC (LCI, LCA) Cliente quer isenção de IR e garantia do FGC em título bancário, aceitando carência.	**Isentos para pessoa física sem FGC (debênture incentivada, CRI, CRA)** Cliente aceita risco de crédito de empresa ou securitizadora em troca da isenção, sem garantia do FGC.
Classe de cotas Patrimônio segregado, política de investimento e carteira próprias.	**Subclasse de cotas** Mesma carteira da classe, com público-alvo, prazos ou taxas diferentes (por exemplo, varejo e private).
Debênture conversível Pode ser trocada por ações da própria companhia emissora.	**Debênture permutável** Pode ser trocada por ações de outra companhia, como uma empresa do mesmo grupo.
Ação ordinária (ON) Investidor quer direito a voto; no Novo Mercado o capital é só de ON, com tag along de 100%.	**Ação preferencial (PN)** Investidor quer prioridade em dividendos e abre mão do voto; PN sem voto não pode passar de metade das ações emitidas.

Renda temporária Pagamento por prazo definido que cessa com a morte do participante.	**Renda por prazo certo** Pagamento pelo período todo; se o participante falecer, as parcelas restantes vão aos beneficiários.

Números que caem

Item	Valor
IR da renda fixa (tabela regressiva)	**22,5% até 180 dias; 20% de 181 a 360; 17,5% de 361 a 720; 15% acima de 720 dias**
IOF sobre aplicações de renda fixa	**Sobre o rendimento em resgates antes de 30 dias; começa em 96% e zera no 30º dia**
Previdência, regime regressivo	**35% até 2 anos, caindo 5 pontos a cada 2 anos, até 10% acima de 10 anos**
Previdência, regime progressivo	**Retenção de 15% e ajuste pela tabela do IR, que pode chegar a 27,5%**
Dedução do PGBL	**Até 12% da renda bruta tributável (declaração completa e contribuição à previdência oficial)**
Come-cotas	**Último dia útil de maio e de novembro; 15% nos fundos de longo prazo e 20% nos de curto prazo**
Fundo de ações	**15% sobre o ganho no resgate, sem come-cotas**
Ações à vista, operações comuns	**Isenção com vendas de até R$ 20 mil no mês; 15% acima disso**
Day trade	**20%**
FII	**Ganho na venda das cotas: 20%. Rendimento isento para pessoa física com cotas em bolsa ou balcão organizado, pelo menos 100 cotistas e menos de 10% das cotas. Distribuição mínima de 95% do lucro de caixa, ao menos a cada semestre**
Dividendos (Lei 15.270/2025)	**Retenção de 10% sobre o total quando a mesma empresa paga à mesma pessoa física mais de R$ 50 mil no mês, desde 1º de janeiro de 2026**
Aplicações financeiras no exterior (pessoa física)	**15% sobre os rendimentos, apurados na declaração anual**
Poupança	**Meta Selic acima de 8,5% ao ano: 0,5% ao mês + TR. Igual ou abaixo de 8,5%: 70% da meta Selic + TR**
Custódia do Tesouro Direto (B3)	**0,20% ao ano; Tesouro Selic isento até R$ 10 mil por CPF**
Tesouro RendA+ e Tesouro Educa+	**240 parcelas mensais e 60 parcelas mensais, respectivamente**

Cheque especial de pessoa física	**Juros limitados a 8% ao mês**
Cartão de crédito (rotativo e parcelamento da fatura)	**Juros e encargos limitados a 100% do valor original da dívida**
IOF em viagem	**3,5% no cartão internacional e 3,5% na compra de moeda em espécie**
Tag along	**80% do preço pago ao controlador para ações com voto (lei); 100% no Novo Mercado**
Ações preferenciais sem voto	**Até metade do total de ações emitidas**
AGO	**Até 4 meses após o fim do exercício**
Serviços essenciais gratuitos (conta de pessoa física)	**Débito, 4 saques, 2 extratos, 2 transferências na mesma instituição e 10 cheques**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Aplicar 22,5% como alíquota inicial da previdência regressiva.
Como não cair: 22,5% é o início da tabela da renda fixa; na previdência regressiva começa em 35% e chega a 10%.

⚠ **Alerta de prova:** Estender a isenção de vendas até R$ 20 mil a cotas de FII ou de fundos de ações.
Como não cair: A isenção vale só para operações comuns com ações à vista; venda de cota de FII paga 20% e fundo de ações paga 15% no resgate.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar o COE de capital protegido como livre de risco.
Como não cair: A proteção vale no vencimento e depende do emissor; o COE não tem FGC e pode valer menos antes do vencimento.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que o VGBL permite deduzir 12% da renda bruta.
Como não cair: Só o PGBL deduz, e apenas na declaração completa; em troca, o IR do PGBL incide sobre o total.

⚠ **Alerta de prova:** Cobrar come-cotas de fundo de ações em maio e novembro.
Como não cair: Fundo de ações não tem come-cotas; paga 15% sobre o ganho no resgate.

⚠ **Alerta de prova:** Reter os 10% dos dividendos só sobre o que excede R$ 50 mil.
Como não cair: A retenção incide sobre o total pago no mês pela mesma empresa quando passa de R$ 50 mil.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar o CDB atrelado ao CDI mais arriscado em crédito que o prefixado do mesmo banco.
Como não cair: Risco de crédito é do emissor, não do indexador; os dois têm FGC dentro dos limites.

⚠ **Alerta de prova:** Acreditar que o Tesouro Direto recompra pelo valor investido mais a taxa contratada.
Como não cair: A recompra diária é pelo preço de mercado do dia, que pode ser maior ou menor.

⚠ **Alerta de prova:** Atribuir à subclasse patrimônio segregado ou carteira própria.
Como não cair: Segregação patrimonial e carteira diferente são de classe; subclasse muda só condições comerciais.

⚠ **Alerta de prova:** Supor que a debênture quirografária paga menos por ter prioridade sobre credores com garantia.
Como não cair: Quirografária não tem preferência; por ter menos proteção, tende a pagar taxa maior.

⚠ **Alerta de prova:** Concluir que o resgate com conversão em D+30 cai na conta em D+30.
Como não cair: Some conversão e liquidação: com pagamento dois dias úteis após a conversão, o dinheiro sai em D+32.

⚠ **Alerta de prova:** Recomendar LCI para reserva de emergência por causa da isenção.
Como não cair: LCI e LCA têm carência mínima fixada pelo CMN; reserva de emergência pede liquidez imediata, como o Tesouro Selic.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que a poupança rende proporcionalmente aos dias ou que o resgate antes do aniversário paga IOF.
Como não cair: A poupança só credita rendimento na data de aniversário; retirada antes disso não rende no período e, sem rendimento creditado, não há base de cálculo para IOF.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que o FII paga rendimento fixo igual ao CDI ou tem garantia do FGC.
Como não cair: O FII distribui ao menos 95% do lucro de caixa, valor que varia com aluguéis, vacância e juros; não tem FGC.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** O cliente descreve o que quer (isenção, FGC, renda semestral, proteção contra inflação, liquidez) e pedem o produto.
Como resolver: Liste cada exigência e teste as alternativas uma a uma: é isento para pessoa física? Tem FGC? Qual o indexador? Paga cupom? A resposta é o único produto que atende a todas; o segundo melhor costuma falhar em um só requisito.

📝 **Como cai:** Prazo da aplicação em dias ou anos e pergunta sobre a alíquota de IR.
Como resolver: Primeiro veja se é renda fixa (22,5% a 15%) ou previdência no regime regressivo (35% a 10%). Depois enquadre o prazo na faixa. Na renda fixa, resgate antes de 30 dias também paga IOF sobre o rendimento.

📝 **Como cai:** Venda com lucro em ações, day trade ou cotas de FII em um mês.
Como resolver: Identifique o ativo: ações à vista em operações comuns são isentas com vendas de até R$ 20 mil no mês e pagam 15% acima disso; day trade paga 20%; venda de cota de FII paga 20% sem isenção. Prejuízo só compensa lucro do mesmo tipo de operação.

📝 **Como cai:** Pedido de resgate de fundo com prazos de conversão e de pagamento.
Como resolver: Some os dois prazos: a conversão define o valor da cota e o pagamento vem depois. Conversão em D+30 com pagamento dois dias úteis depois dá D+32.

📝 **Como cai:** Escolha entre PGBL e VGBL ou entre regime regressivo e progressivo.
Como resolver: O modelo de declaração decide o plano: completo com contribuição ao INSS aponta PGBL; simplificado ou isento, VGBL. O prazo decide o regime: longo, regressivo; renda baixa ou prazo curto, progressivo.

📝 **Como cai:** Evento corporativo descrito sem o nome.
Como resolver: Lucro distribuído em dinheiro: dividendos ou JCP. Ações gratuitas por incorporação de reservas: bonificação. Uma ação vira várias: desdobramento; várias viram uma: grupamento. Devolução de capital: restituição. Manter o percentual em aumento de capital: direito de preferência. Fechar capital: OPA.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Título bancário isento de IR para pessoa física e com FGC	**LCI ou LCA (o setor financiado diferencia uma da outra)**
Infraestrutura com isenção de IR para pessoa física via fundo	**FI-Infra, que compra debêntures incentivadas**

Taxa prefixada com juros a cada seis meses	**Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)**
Proteção contra a inflação com renda semestral	**Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B)**
Renda mensal corrigida pela inflação na aposentadoria ou para a faculdade dos filhos	**Tesouro RendA+ (240 parcelas) ou Tesouro Educa+ (60 parcelas)**
Mesma carteira, condições diferentes para varejo e private	**Subclasses de uma mesma classe**
Fundo que investe em cotas de vários outros fundos	**FIC, com atenção às taxas em dois níveis**
Várias classes de ativos, derivativos, alavancagem, long & short	**Fundo multimercado**
Seguro que quita o saldo devedor em caso de morte ou invalidez	**Seguro prestamista; exigir seguradora do banco é venda casada**
Venda do controle e minoritário com voto recebe ao menos 80% do preço	**Tag along (100% no Novo Mercado)**
Controlador quer fechar o capital da companhia	**OPA das ações em circulação, por preço justo**
Galpões alugados x carteira de CRIs e LCIs	**FII de tijolo x FII de papel**
Saída de grandes inquilinos de um FII de lajes	**Risco de vacância e queda dos rendimentos distribuídos**
Pequena empresa precisa pagar fornecedores enquanto espera receber vendas a prazo	**Capital de giro**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Renda fixa vai de 22,5% a 15%; previdência regressiva vai de 35% a 10%: nunca misturar.
- Isenção de R$ 20 mil no mês é só para ações à vista em operações comuns; FII paga 20% e fundo de ações paga 15% no resgate.
- COE, LF, debêntures, CRI, CRA, fundos, FII e previdência não têm FGC.
- Come-cotas sai em maio e novembro (15% longo prazo, 20% curto prazo); fundo de ações não tem come-cotas.
- Prefixado vendido antes do vencimento sofre marcação a mercado; para reserva de emergência, Tesouro Selic.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei a tabela regressiva da renda fixa e a da previdência sem confundir as duas.
- ☐ Sei quais produtos têm FGC e quais são isentos de IR para pessoa física.
- ☐ Sei a regra de remuneração da poupança e como funciona a data de aniversário.

- ☐ Sei associar cada título do Tesouro Direto ao objetivo do cliente.
- ☐ Sei explicar marcação a mercado e por que o prefixado pode dar perda na venda antecipada.
- ☐ Sei as regras de come-cotas, a tributação de fundos de ações e o cálculo do prazo de resgate.
- ☐ Sei a tributação de ações, day trade, FII, dividendos acima de R$ 50 mil e aplicações no exterior.
- ☐ Sei diferenciar administrador e gestor, classe e subclasse, e as taxas de um fundo.
- ☐ Sei escolher entre PGBL e VGBL e entre regime regressivo e progressivo.
- ☐ Sei os eventos corporativos: dividendos, JCP, bonificação, desdobramento, grupamento, restituição de capital e direito de preferência.

Questões de revisão do capítulo

R3.1 · Produtos do mercado financeiro

Por que o crédito consignado costuma ter juros menores que o crédito pessoal sem garantia?

A. Porque não há limite para o valor das parcelas em relação à renda
B. Porque o Tesouro Nacional garante o pagamento das parcelas em atraso
C. Porque as parcelas são descontadas da folha ou do benefício, reduzindo a inadimplência
D. Porque o FGC cobre a dívida se o tomador perder o emprego, a renda ou o benefício do INSS

R3.2 · Produtos do mercado financeiro

Um fundo de renda fixa referenciado DI informa em seu regulamento o índice que busca acompanhar. Qual é o principal benchmark desse tipo de fundo?

A. CDI
B. Ibovespa
C. Dólar comercial (PTAX)
D. IPCA

R3.3 · Produtos do mercado financeiro

Um cliente comprou um COE de capital protegido e acredita que não tem nenhum risco. Qual risco ele continua correndo?

A. Risco de crédito do banco emissor, pois o COE não tem cobertura do FGC
B. Risco de perder a cobertura do FGC caso resgate antes do vencimento
C. Nenhum, porque o capital protegido elimina todos os riscos
D. Risco de pagar come-cotas semestral sobre a valorização do índice

R3.4 · Produtos do mercado financeiro

Um investidor aplica em um fundo de outra gestora pela plataforma da sua corretora, na modalidade conta e ordem. O que caracteriza essa modalidade?

A. O investimento deixa de ter direito a voto em assembleias
B. O distribuidor registra a aplicação em nome próprio no fundo, mas mantém o controle individualizado do cotista
C. O investidor passa a ser cotista direto do administrador, sem controle das posições ou do cadastro pelo distribuidor da plataforma
D. A corretora assume a gestão da carteira do fundo durante a aplicação

Respostas comentadas

R3.1. C) Porque as parcelas são descontadas da folha ou do benefício, reduzindo a inadimplência

Por quê: O consignado é descontado direto da remuneração ou do benefício, dentro de uma margem consignável definida em lei e regulamentos. Isso reduz a inadimplência e o custo do crédito.

✗ A) Incorreta. Existe margem consignável que limita o comprometimento da renda.
✗ B) Incorreta. Não há garantia do Tesouro sobre as parcelas.
✗ D) Incorreta. O FGC protege depositantes, não devedores.

> **Dica de prova:** Desconto direto em folha = menor risco = juros menores.

R3.2. A) CDI

Por quê: Fundos referenciados DI buscam acompanhar a variação do CDI, aplicando a maior parte da carteira em ativos atrelados a essa taxa. O Ibovespa é referência para fundos de ações, o IPCA para produtos de inflação e o dólar para fundos cambiais.

✗ B) Incorreta. O Ibovespa é benchmark de fundos de ações.
✗ C) Incorreta. O dólar é benchmark de fundos cambiais.
✗ D) Incorreta. O IPCA é referência para produtos atrelados à inflação.

> **Dica de prova:** Referenciado DI acompanha o CDI; fundo de ações costuma usar o Ibovespa.

R3.3. A) Risco de crédito do banco emissor, pois o COE não tem cobertura do FGC

Por quê: No COE, o capital protegido vale apenas no vencimento e depende da solvência do emissor. Antes do vencimento, a saída pode ocorrer por valor de mercado, inferior ao investido.

✗ B) Incorreta. O COE não tem FGC em nenhum momento.
✗ C) Incorreta. Há risco de crédito e também de liquidez antes do vencimento.
✗ D) Incorreta. Come-cotas é mecanismo de fundos, não de COE.

> **Dica de prova:** COE protegido: protege do mercado, não do risco de crédito do emissor.

R3.4. B) O distribuidor registra a aplicação em nome próprio no fundo, mas mantém o controle individualizado do cotista

Por quê: No investimento por conta e ordem, o distribuidor subscreve as cotas por conta de seus clientes e controla as posições individualizadas. Ele deve repassar comunicações e viabilizar o exercício do voto pelo investidor.

✗ A) Incorreta. O distribuidor deve assegurar a participação política do cotista, inclusive o voto.

✗ C) Incorreta. Na conta e ordem, o cadastro do cotista fica com o distribuidor.

✗ D) Incorreta. A gestão continua com o gestor do fundo.

> **Dica de prova:** Conta e ordem: o distribuidor fica entre o cliente e o fundo, mas o cliente mantém seus direitos.

04

CAPÍTULO 4 · 30% DA PROVA

Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)

Aqui eu preciso dominar finanças pessoais (orçamento, reserva, balanço, ciclo de vida, metas e IR da pessoa física), suitability e classificação de investidores, o Código de Conduta Ética ANBIMA, conflitos de interesse, PLD, LGPD e sigilo, e os crimes e ilícitos de mercado. A maior parte vem como caso de atendimento: o cliente reage de algum jeito e eu escolho a conduta. Meu guia é simples: a certa é consultiva, transparente, adequada ao perfil e registrada. Onde eu mais erro: cair na alternativa que fecha a venda rápido, que aceita termo do cliente no lugar do suitability, que avisa o cliente sobre o COAF ou que troca os nomes dos ilícitos.

Neste capítulo
18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 8 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Orçamento e capacidade de poupança

Capacidade de poupança é a receita líquida menos as despesas fixas e variáveis: renda de R$ 9.000, fixas de R$ 5.500 e variáveis de R$ 2.300 deixam R$ 1.200. Essa sobra é a base para formar a reserva e investir nos objetivos.

Balanço patrimonial pessoal e indicadores

Patrimônio líquido é ativos menos passivos, incluindo todas as dívidas. Cobertura de despesas é ativos líquidos divididos pelas despesas mensais; endividamento é parcelas divididas pela renda. Ativos de uso (casa onde mora, carro) entram no patrimônio, mas não geram renda nem servem de reserva.

Reserva de emergência

Cobre imprevistos como perda de renda, doença ou consertos e é medida em meses de despesas. Deve ficar em ativos de alta liquidez e baixo risco, e ser maior para quem tem renda instável, como autônomos. Prefixado longo, ações e cheque especial não cumprem esse papel.

Gestão de dívidas e financiamento de emergências

Compare o custo efetivo e priorize quitar as dívidas mais caras, como rotativo e cheque especial, trocando-as por crédito mais barato, como o consignado, sempre com ajuste no orçamento. Sem reserva, a emergência deve ser financiada pelas fontes de menor custo, deixando rotativo e cheque especial por último.

Ciclo de vida do investidor

Quatro fases: acumulação (início de carreira, formar reserva e hábito de investir), crescimento patrimonial, preservação (perto da aposentadoria) e distribuição (o patrimônio sustenta o padrão de vida). Quanto mais perto do objetivo, menor a capacidade de recuperar perdas e menor a exposição a ativos voláteis.

Planejamento financeiro e metas

As etapas são: definir objetivos, avaliar a situação atual, desenvolver o plano, implementá-lo, monitorá-lo e revisá-lo. Uma meta útil diz quanto, quando e com que prioridade. Para viver de renda sem consumir o principal, divida a renda anual pelo juro real: R$ 8.000 por mês a 4% ao ano exigem R$ 2,4 milhões.

IR da pessoa física na declaração

Rendimentos se dividem em tributáveis (salários, aluguéis), sujeitos à tributação exclusiva ou definitiva (renda fixa, fundos, 13º) e isentos e não tributáveis (poupança, LCI, LCA). O modelo simplificado aplica desconto padrão de 20% dos rendimentos tributáveis, limitado a um teto; o completo aceita deduções como saúde, dependentes e PGBL. Aplicações devem ser declaradas mesmo com imposto já retido.

Suitability (Resolução CVM 30)

Antes de recomendar, é preciso levantar objetivos, horizonte, situação financeira, conhecimento e tolerância a risco. O perfil é ponto de partida, mas o objetivo e o prazo de cada recurso também contam. O perfil deve ser atualizado na periodicidade do cadastro de PLD, no máximo a cada 5 anos; as categorias de produtos, em até 24 meses; com perfil desatualizado, é vedado recomendar.

Cliente que insiste em produto inadequado

O profissional deve explicar os riscos, registrar a divergência entre perfil e investimento e obter declaração expressa do cliente antes de executar. Não pode ajustar o questionário para enquadrar o cliente em outro perfil, nem aceitar um termo genérico de que ele assume o risco como dispensa do dever de adequação.

Investidor profissional e qualificado

Pela Resolução CVM 30, qualificado tem mais de R$ 1 milhão em aplicações e profissional, mais de R$ 10 milhões, ambos com declaração. Mais qualificação significa acesso a produtos mais complexos e menos camadas de proteção. A dispensa de suitability para qualificados não alcança a pessoa física qualificada apenas pelo valor aplicado.

Risco, retorno e diversificação

A volatilidade, medida pelo desvio padrão dos retornos, é uma das medidas de risco mais usadas: mesmo retorno com menos oscilação é melhor relação risco e retorno. A diversificação reduz o risco específico (não sistemático) de uma empresa ou setor, mas não elimina o risco sistemático, como juros e recessão.

Código de Conduta Ética ANBIMA

Vale para pessoas candidatas e profissionais certificados, por isso fraudar a prova é infração. Os nove princípios são: comportamento ético; responsabilidade e vigilância; boa-fé e transparência; conformidade com as regras; cumprimento das obrigações; atualização técnica; independência e imparcialidade; honestidade e equidade; sigilo de informações confidenciais.

Técnicas de atendimento

Escuta ativa (inclui sinais não verbais), personalização, solução proativa de problemas, educação continuada e gerenciamento de expectativas. Diante de expectativa irreal, alinhe com transparência e nunca prometa retorno. Diante de cliente irritado, ouça sem interromper, reconheça o desconforto e só então explique e proponha solução.

Conflitos de interesse

Nascem de relações pessoais, familiares ou comerciais e de benefícios oferecidos por terceiros. As medidas incluem políticas claras, treinamento, divulgação, segregação de funções (com controles físicos e lógicos), monitoramento, comitês de ética e compliance, proibição de atividades e relatórios de transparência. A remuneração do distribuidor deve ser transparente, e a recomendação continua adequada ao cliente.

Riscos da atividade profissional

Operacional: falhas de processos, pessoas ou sistemas, como digitar uma ordem errada. Regulatório: descumprir ou não se adaptar a normas, gerando multa. Legal: contratos mal elaborados e processos judiciais. De imagem: dano à reputação, como vídeo prometendo ganho garantido.

Prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FT)

Etapas da lavagem: colocação, ocultação e integração. A regulação exige abordagem baseada em risco, conheça seu cliente com cadastro atualizado e conheça seu parceiro. Pela Resolução CVM 50, a atipicidade confirmada vai ao COAF em até 24 horas da conclusão da análise, sem avisar o cliente. Descumprir esses deveres gera advertência, multa ou inabilitação, e sanções do Conselho de Segurança da ONU exigem indisponibilidade de bens sem demora.

LGPD e sigilo bancário

Religião, saúde e biometria são dados pessoais sensíveis, com regras mais rígidas e coleta limitada ao necessário. Além do consentimento, há bases legais como cumprimento de obrigação legal, que justifica guardar dados de PLD. O titular pode acessar, corrigir e pedir eliminação, respeitadas as guardas legais. O sigilo bancário (LC 105/2001) só cede com autorização do cliente, ordem judicial ou hipóteses legais, como comunicar ilícitos às autoridades.

Crimes e ilícitos contra o mercado de capitais

A Lei 6.385/1976 tipifica manipulação do mercado (art. 27-C), uso indevido de informação privilegiada (art. 27-D, inclusive o repasse) e exercício irregular de atividade regulada (art. 27-E); omissão imprópria é de quem tinha o dever de agir. A Resolução CVM 62 tem tipologia aberta: condições artificiais (money pass), manipulação de preços (spoofing, layering), operações fraudulentas (churning) e práticas não equitativas (front running). Insider trading é o crime do art. 27-D, não uma das categorias da Resolução CVM 62.

Macetes para memorizar

Etapas da lavagem

COI: Colocação, Ocultação, Integração, sempre nessa ordem.

Suitability

Primeiro o perfil, depois o produto; o perfil é ponto de partida, mas o objetivo e o prazo do recurso também contam.

Prazos de atualização

Perfil do cliente: até 5 anos (segue o cadastro de PLD). Categorias de produtos: até 24 meses.

COAF

Atipicidade confirmada: COAF em até 24 horas, e nunca avisar o cliente.

Ciclo de vida

Início de carreira = acumulação. Perto da aposentadoria = preservação. Aposentado = distribuição.

Independência financeira

Patrimônio necessário = renda anual desejada / juro real.

Ilícitos de mercado

Spoofing: oferta que não pretende executar. Layering: várias em camadas. Churning: giro para gerar corretagem. Front running: passa na frente da ordem do cliente. Money pass: um perde para o outro ganhar.

Classificação de investidores

Mais qualificação = mais acesso e menos proteção.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é

Spoofing Ofertas grandes em um lado do livro, sem intenção de execução, canceladas logo depois para simular pressão.	**Layering** Várias ofertas falsas espalhadas em camadas de preço para empurrar a cotação e operar do outro lado.
Insider primário Obtém a informação relevante pelo cargo ou relação com a empresa, como diretor ou advogado da operação.	**Insider secundário** Recebe a informação de outra pessoa e a usa para negociar, como o irmão do advogado.
Front running Operador passa na frente da ordem do cliente para lucrar com o movimento que ela vai provocar.	**Churning** Giro excessivo da carteira do cliente, sem justificativa, para gerar corretagem.
Declaração completa Muitas deduções (saúde, dependentes, previdência oficial, PGBL) que superam o desconto padrão.	**Declaração simplificada** Poucas deduções: desconto padrão de 20% dos rendimentos tributáveis, limitado a um teto.
Risco específico (não sistemático) Ligado a uma empresa ou setor; reduzido pela diversificação.	**Risco sistemático (de mercado)** Atinge todo o mercado, como alta da Selic ou recessão; não é eliminado pela diversificação.
Risco operacional Erro humano, falha de processo ou de sistema, como ordem digitada com quantidade errada.	**Risco regulatório** Multa ou sanção por descumprir norma ou não adaptar procedimentos a uma regra nova.

Números que caem

Item	Valor
Comunicação de atipicidade ao COAF (Resolução CVM 50)	**Até 24 horas a contar da conclusão da análise**
Atualização do perfil do cliente (Resolução CVM 30)	**Periodicidade do cadastro de PLD, com intervalo máximo de 5 anos**
Reclassificação das categorias de produtos	**Intervalos não superiores a 24 meses**
Investidor qualificado e profissional	**Mais de R$ 1 milhão e mais de R$ 10 milhões em aplicações financeiras**
Declaração simplificada	**Desconto padrão de 20% dos rendimentos tributáveis, limitado a um teto**
Princípios do Código de Conduta Ética ANBIMA	**Nove**
Independência financeira (exemplo)	**R$ 8.000 por mês com juro real de 4% ao ano = R$ 96.000 / 0,04 = R$ 2,4 milhões**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar que o cliente assine termo abrindo mão do suitability ou declarando que assume o risco.
Como não cair: O dever de adequação não é afastado; explique riscos, registre a divergência e colha declaração expressa, sem alterar o perfil.

⚠ **Alerta de prova:** Recomendar ações a cliente arrojado para dinheiro que será usado em três meses.
Como não cair: Objetivo e prazo do recurso pesam: curto prazo pede baixo risco e liquidez, qualquer que seja o perfil.

⚠ **Alerta de prova:** Dispensar suitability de pessoa física que assinou termo de investidora qualificada pelo valor aplicado.
Como não cair: Pessoa física qualificada apenas por patrimônio continua com análise de perfil obrigatória.

⚠ **Alerta de prova:** Avisar o cliente, ou ouvi-lo antes, sobre a comunicação ao COAF.
Como não cair: É vedado dar ciência da comunicação ao cliente ou a terceiros; o caminho é reportar à área de PLD.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que o perfil do cliente deve ser atualizado a cada 24 meses.
Como não cair: 24 meses é o limite para reclassificar categorias de produtos; o perfil segue o cadastro de PLD, no máximo 5 anos.

⚠ **Alerta de prova:** Usar o consentimento como base legal para guardar dados exigidos pela regulação de PLD.
Como não cair: A base é cumprimento de obrigação legal; consentimento revogado impediria cumprir a lei.

⚠ **Alerta de prova:** Informar saldo aproximado a amigo ou parente que confirma o CPF do cliente.
Como não cair: Finalidade, parentesco ou saber o CPF não afastam o sigilo; só autorização, ordem judicial ou hipótese legal.

⚠ **Alerta de prova:** Acreditar que diversificar elimina o risco de uma recessão ou de alta da Selic.
Como não cair: Diversificação reduz o risco específico; o sistemático permanece.

⚠ **Alerta de prova:** Colocar a integração antes da ocultação nas etapas da lavagem.
Como não cair: A ordem é colocação, ocultação e integração.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar viagem de um gestor desde que continue avaliando a adequação dos fundos.
Como não cair: Benefício para recomendar produto compromete a independência: recuse e reporte ao compliance.

⚠ **Alerta de prova:** Seguir a apresentação porque o cliente disse que está tudo claro, apesar de braços cruzados e respostas curtas.
Como não cair: Sinais não verbais contam: pare, simplifique, faça perguntas abertas e confirme o entendimento.

⚠ **Alerta de prova:** Concluir que o advogado não cometeu ilícito porque não negociou ações.
Como não cair: O repasse de informação privilegiada também é punido, mesmo sem negociação ou lucro de quem repassou.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar o churning como manipulação de preços ou o front running como operação fraudulenta.
Como não cair: Churning é operação fraudulenta (giro excessivo para gerar corretagem); front running é prática não equitativa.

⚠ **Alerta de prova:** Lançar o rendimento do CDB como tributável no ajuste anual, somado ao salário, e a poupança como tributação exclusiva.
Como não cair: CDB vai em rendimentos sujeitos à tributação exclusiva ou definitiva; poupança, LCI e LCA vão em isentos e não tributáveis.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Cliente com comportamento difícil: impaciente, irritado, inseguro ou com sinais não verbais de dúvida.
Como resolver: Descarte as alternativas que encerram o atendimento, interrompem, pressionam, ignoram os sinais ou empurram produto. Fique com a que acolhe, explica com linguagem simples, checa o entendimento e, se preciso, propõe reagendar.

📝 **Como cai:** Cliente insiste em produto incompatível com o perfil ou quer delegar a decisão.
Como resolver: A sequência certa é explicar os riscos, registrar a divergência e colher declaração expressa antes de executar. Elimine alternativas que alteram o questionário para enquadrar o cliente, aceitam termo genérico ou mandam o cliente para outra instituição.

📝 **Como cai:** Cálculo de finanças pessoais: capacidade de poupança, patrimônio líquido, cobertura de despesas, endividamento ou independência financeira.
Como resolver: Escolha a fórmula e confira as erradas: elas costumam esquecer uma parcela (despesas variáveis, dívida do cartão) ou mostrar só o total de ativos ou de passivos.

📝 **Como cai:** Conduta de mercado descrita sem o nome do ilícito.
Como resolver: Associe a ação ao ilícito pelo verbo: ofertas falsas (spoofing, layering), giro excessivo (churning), antecipar ordem do cliente (front running), transferir dinheiro entre contas (money pass), operar com fato relevante secreto (insider, art. 27-D), atuar sem registro (art. 27-E), não agir quando devia (omissão imprópria).

📝 **Como cai:** Indício de lavagem ou pedido de informação sobre a conta de um cliente.
Como resolver: Indício de lavagem: reporte à área de PLD, sem avisar o cliente. Pedido de terceiro: recuse, porque o sigilo só cede com autorização do cliente, ordem judicial ou hipótese legal.

📝 **Como cai:** Conflito de interesse: presente de terceiro, vínculo pessoal ou remuneração maior por emissor.
Como resolver: Benefício para recomendar produto: recuse e reporte ao compliance. Vínculo pessoal: declare e siga a política. Remuneração diferenciada: dê transparência e mantenha a recomendação adequada ao cliente.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Cliente diz 'pode fazer do jeito que quiser' sem entender o produto	**Simplificar, checar o entendimento e só avançar com consentimento consciente**
Perfil cadastrado arrojado, mas o cliente demonstra medo de perdas	**Esclarecer riscos e, se necessário, revisar o suitability antes de sugerir produtos**
Cliente quer retorno garantido acima da Selic sem risco	**Gerenciamento de expectativas: explicar o trade-off e revisar a carteira pelo perfil**
Oferta 'válida só hoje' citando outro cliente que já investiu	**Pressão indevida e quebra de sigilo**
Cliente sócio do cônjuge do assessor	**Declarar o vínculo e seguir a política de conflitos, que pode prever transferir o atendimento**
Depósitos em espécie fracionados logo abaixo do limite de registro	**Indício de lavagem: reportar à área de PLD sem avisar o cliente**
Estudante de renda baixa movimentando valores milionários	**Conheça seu cliente: movimentação incompatível com a capacidade financeira**

Instituição avalia reputação e controles de um escritório antes de contratá-lo	**Conheça seu parceiro**
Cliente em lista de sanções do Conselho de Segurança da ONU	**Indisponibilidade dos bens sem demora e comunicação às autoridades**
Operações combinadas em ativo ilíquido em que um sempre ganha e outro sempre perde	**Money pass**
Pessoa sem registro na CVM cobrando para gerir carteiras de terceiros	**Exercício irregular de atividade regulada**
Diretor de compliance vê manipulação, pode evitar e nada faz	**Omissão imprópria**
Cliente reclama que só é procurado quando há produto novo	**Plano de contatos periódicos para revisar objetivos, carteira e necessidades**
Assessor envia extratos de clientes ao próprio e-mail pessoal	**Violação de confidencialidade, mesmo com senha forte**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Nenhuma recomendação sem análise de perfil; termo do cliente não substitui o suitability.
- Comunicação ao COAF em até 24 horas da conclusão da análise e nunca avisar o cliente.
- Perfil atualizado em até 5 anos; categorias de produtos em até 24 meses.
- Insider trading é crime do art. 27-D da Lei 6.385/1976; spoofing, layering, money pass, churning e front running são ilícitos da Resolução CVM 62.
- Na dúvida em caso de atendimento, escolha a alternativa consultiva, transparente e registrada.

Essenciais para a prova (checklist)

☐ Sei calcular capacidade de poupança, patrimônio líquido, cobertura de despesas e endividamento.

☐ Sei montar a reserva de emergência e ordenar as fontes para financiar uma emergência.

☐ Sei identificar a fase do ciclo de vida e calcular o patrimônio para independência financeira.

☐ Sei classificar rendimentos na declaração e escolher entre modelo completo e simplificado.

☐ Sei as regras de suitability, prazos de atualização e o que fazer quando o cliente insiste em produto inadequado.

☐ Sei os nove princípios do Código de Conduta Ética ANBIMA e a quem ele se aplica.

☐ Sei as medidas de gestão de conflitos de interesse e como tratar benefícios de terceiros.

☐ Sei as etapas da lavagem, o prazo de comunicação ao COAF e a vedação de avisar o cliente.

☐ Sei o que são dados sensíveis, as bases legais da LGPD e as exceções ao sigilo bancário.

☐ Sei diferenciar manipulação, insider primário e secundário, spoofing, layering, money pass, churning e front running.

Questões de revisão do capítulo

R4.1 · Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)

Um cliente tem R$ 30 mil em aplicações de liquidez diária e despesas mensais de R$ 7.500. Quantos meses de despesas suas reservas líquidas cobrem?

A. 3 meses
B. 7,5 meses
C. 4 meses
D. 2,5 meses

R4.2 · Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)

No balanço de um cliente, as parcelas de dívidas somam R$ 4.500 por mês, e a renda líquida é de R$ 10.000. O que esse indicador sugere?

A. Liquidez elevada, pois a renda supera o total das parcelas
B. Comprometimento de 45% da renda com dívidas, nível elevado que pede atenção
C. Patrimônio líquido negativo, pois as parcelas mensais superam o total dos ativos
D. Comprometimento de 4,5% da renda com dívidas, nível irrelevante para o orçamento

R4.3 · Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)

Um cliente sem reserva de emergência precisa de R$ 5 mil para uma cirurgia urgente. Qual orientação é mais adequada para financiar essa despesa?

A. Usar o rotativo do cartão, pois é a forma mais rápida e não exige nova análise de crédito do banco
B. Entrar no cheque especial e manter o saldo negativo até receber a próxima restituição do imposto de renda
C. Vender ações em queda acentuada, sem avaliar alternativas de crédito disponíveis
D. Comparar o custo efetivo e preferir crédito mais barato, evitando rotativo e cheque especial

R4.4 · Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)

Uma instituição passou a classificar clientes, produtos e canais por nível de risco de lavagem de dinheiro e a aplicar controles mais rigorosos aos de maior risco. Que modelo ela adotou?

A. Transferência da responsabilidade pelos controles ao COAF
B. Abordagem baseada em risco, com diligência proporcional
C. Dispensa de controles para clientes antigos
D. Abordagem de risco uniforme para a base de clientes

Respostas comentadas

R4.1. C) 4 meses

Por quê: O indicador de cobertura de despesas divide os ativos líquidos pelas despesas mensais e mostra por quantos meses a família se manteria sem renda.

✗ A) Incorreta. 3 meses corresponderia a R$ 22,5 mil em reservas.

✗ B) Incorreta. 7,5 meses não resulta da divisão das reservas pelas despesas.

✗ D) Incorreta. 2,5 meses corresponderia a R$ 18,75 mil em reservas.

> **Dica de prova:** Cobertura = ativos líquidos / despesas mensais.

R4.2. B) Comprometimento de 45% da renda com dívidas, nível elevado que pede atenção

Por quê: Indicadores de endividamento relacionam dívidas ou parcelas à renda ou ao patrimônio. Quanto maior o comprometimento, menor a margem para imprevistos e para poupar.

✗ A) Incorreta. O indicador mede endividamento, não liquidez.

✗ C) Incorreta. O indicador compara parcelas e renda, não ativos e passivos.

✗ D) Incorreta. O cálculo correto resulta em 45%, não 4,5%.

> **Dica de prova:** Endividamento = parcelas / renda. Quanto maior, mais arriscado.

R4.3. D) Comparar o custo efetivo e preferir crédito mais barato, evitando rotativo e cheque especial

Por quê: O financiamento de emergências segue uma ordem lógica: reserva de emergência, depois as fontes de menor custo. A experiência deve levar à formação de reserva para os próximos imprevistos.

✗ A) Incorreta. O rotativo está entre as dívidas mais caras.

✗ B) Incorreta. O cheque especial também tem custo elevado e não deve ser usado por longo período.

✗ C) Incorreta. Vender ativos depreciados pode realizar perdas; é preciso comparar com o custo do crédito.

> **Dica de prova:** Emergência sem reserva: crédito mais barato primeiro; rotativo e cheque especial por último.

R4.4. B) Abordagem baseada em risco, com diligência proporcional

Por quê: A regulação de PLD exige avaliação interna de risco, política compatível com o porte e as atividades da instituição e testes de efetividade dos procedimentos. Clientes, produtos, canais e regiões de maior risco recebem diligência reforçada.

✗ A) Incorreta. A responsabilidade pelos controles é da própria instituição.

✗ C) Incorreta. Clientes antigos também precisam ser monitorados.

✗ D) Incorreta. Tratar todos igualmente ignora as diferenças de risco.

> **Dica de prova:** Mais risco, mais controle: abordagem baseada em risco.

DIA DA PROVA

Estratégia de prova

A CPA tem 50 questões distribuídas pelos pesos do programa: cerca de 10 de sistema financeiro, 20 de produtos, 15 de relacionamento com o cliente e 5 de inovação. A ANBIMA quer medir se o profissional em início de carreira consegue dar a informação primária correta sobre produtos e se comporta bem no contato com o cliente. Por isso, muitos enunciados são casos práticos: um cliente com um objetivo, uma dúvida ou uma reação, e você precisa escolher o produto, a regra ou a conduta. As alternativas erradas costumam trocar papéis de órgãos, inverter alíquotas e prazos ou propor atalhos comerciais. A banca premia a resposta técnica, transparente e adequada ao perfil, nunca a que promete ganho ou empurra venda.

Como responder

✓ Distribua o estudo pelos pesos: produtos (40%) e relacionamento (30%) somam 35 das 50 questões e decidem a prova.

✓ Leia primeiro a pergunta final do enunciado e depois o caso; identifique se pedem órgão, produto, alíquota, prazo ou conduta.

✓ Desconfie de termos absolutos como 'garantido', 'sem risco', 'sempre', 'qualquer' e 'elimina': raramente estão na alternativa certa.

✓ Em questões de conduta, escolha a alternativa que esclarece, adequa ao perfil e registra; descarte as que pressionam, omitem, abandonam o cliente ou transferem a responsabilidade a ele.

✓ Em tributação, monte uma tabela mental antes de olhar as alternativas: produto, isento ou não, FGC ou não, come-cotas ou não, alíquota pelo prazo.

✓ Nos cálculos, faça a conta e confira se as alternativas erradas correspondem a armadilhas conhecidas, como juros simples, média simples ou subtração de taxas.

✓ Quando duas alternativas parecerem certas, procure o detalhe trocado: órgão normativo x supervisor, classe x subclasse, conversível x permutável, temporária x prazo certo.

✓ Não deixe questão em branco: elimine o que for claramente errado e escolha entre as restantes.

Erros que derrubam candidatos

✗ Confundir CMN, Copom e Banco Central, ou SUSEP e PREVIC, em questões de estrutura do SFN.

✗ Misturar a tabela regressiva da renda fixa (22,5% a 15%) com a da previdência (35% a 10%).

✗ Estender a isenção de R$ 20 mil das ações à vista a FII, fundos de ações ou day trade.

✗ Atribuir FGC a COE, debêntures, CRI, CRA, Letra Financeira, fundos ou previdência.

✗ Escolher a alternativa que fecha a venda, promete retorno ou aceita termo do cliente no lugar do suitability.

✗ Achar que tecnologia (tokenização, DeFi, IA, robo-advisor) elimina riscos ou dispensa regulação.

✗ Esquecer que o objetivo e o prazo do recurso pesam tanto quanto o perfil do investidor.

Na semana da prova

- ☐ Refaça a revisão das tabelas e números que mais caem: tabela regressiva, previdência, poupança, FGC, come-cotas, isenções e limites de investidor qualificado e profissional.
- ☐ Revise as listas que viram alternativas: pares normativo e supervisor do SFN, nove princípios do Código de Conduta Ética, etapas da lavagem e ilícitos da Resolução CVM 62.
- ☐ Faça simulados completos com tempo marcado e revise cada erro, anotando o detalhe que causou a confusão.
- ☐ Nos dois últimos dias, só revise resumos e pegadinhas; evite conteúdo novo.
- ☐ Na véspera, durma bem, confira documento, local e horário, e chegue com antecedência.

REVISÃO FINAL

Folha de cola

Leia na véspera e na manhã da prova: os gatilhos e as pegadinhas mais importantes de cada domínio.

1. Estrutura e dinâmica do sistema financeiro nacional

‣ Formular política, diretrizes gerais, fixar a meta de inflação → **CMN**

‣ Autorizar funcionamento, emitir papel-moeda, fiscalizar bancos → **Banco Central**

‣ Companhia aberta, fato relevante, debêntures, fundos de investimento → **CVM**

‣ Fundo de pensão oferecido só aos empregados de uma empresa → **Entidade fechada, normas do CNPC e supervisão da PREVIC**

‣ Ajuste diário da liquidez para manter a Selic efetiva perto da meta → **Operações de mercado aberto (open market)**

⚠ O CMN fixa a meta de inflação; quem define a meta Selic é o Copom, em oito reuniões ordinárias por ano.

⚠ Na estrutura do SFN, normativos são só CMN, CNSP e CNPC; BCB, CVM, SUSEP e PREVIC são supervisores.

⚠ Previdência aberta é CNSP com SUSEP; PREVIC cuida apenas das entidades fechadas.

2. Inovação e desenvolvimento de mercado

‣ Fundo se diz verde, mas carteira e metodologia não seguem critério ambiental → **Greenwashing**

‣ Termo sustentável no nome de uma classe de fundo → **CVM 175, artigo 49: metodologia, benefícios esperados e quem verifica**

‣ Gestora assina compromisso voluntário ligado à ONU → **PRI**

‣ DLT, tokens, negociação digital e liquidação quase instantânea → **Tokenização de ativos**

‣ Decisões por votação de detentores de tokens executadas por código → **DAO**

⚠ A imutabilidade protege o registro, não o valor do ativo; o token mantém o risco do ativo e soma riscos tecnológicos.

⚠ Tokens não são cobertos pelo FGC, e não há garantia de banco central em protocolos DeFi: o risco fica com o investidor.

⚠ Se a essência for contrato de investimento coletivo, é valor mobiliário e segue as regras da CVM.

3. Produtos do mercado financeiro

‣ Título bancário isento de IR para pessoa física e com FGC → **LCI ou LCA (o setor financiado diferencia uma da outra)**

‣ Infraestrutura com isenção de IR para pessoa física via fundo → **FI-Infra, que compra debêntures incentivadas**

‣ Taxa prefixada com juros a cada seis meses → **Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)**

‣ Proteção contra a inflação com renda semestral → **Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B)**

‣ Renda mensal corrigida pela inflação na aposentadoria ou para a faculdade dos filhos → **Tesouro RendA+ (240 parcelas) ou Tesouro Educa+ (60 parcelas)**

⚠ 22,5% é o início da tabela da renda fixa; na previdência regressiva começa em 35% e chega a 10%.

⚠ A isenção vale só para operações comuns com ações à vista; venda de cota de FII paga 20% e fundo de ações paga 15% no resgate.

⚠ A proteção vale no vencimento e depende do emissor; o COE não tem FGC e pode valer menos antes do vencimento.

4. Relacionamento com o cliente (prospecção, atendimento e suporte)

‣ Cliente diz 'pode fazer do jeito que quiser' sem entender o produto → **Simplificar, checar o entendimento e só avançar com consentimento consciente**

‣ Perfil cadastrado arrojado, mas o cliente demonstra medo de perdas → **Esclarecer riscos e, se necessário, revisar o suitability antes de sugerir produtos**

‣ Cliente quer retorno garantido acima da Selic sem risco → **Gerenciamento de expectativas: explicar o trade-off e revisar a carteira pelo perfil**

‣ Oferta 'válida só hoje' citando outro cliente que já investiu → **Pressão indevida e quebra de sigilo**

‣ Cliente sócio do cônjuge do assessor → **Declarar o vínculo e seguir a política de conflitos, que pode prever transferir o atendimento**

⚠ O dever de adequação não é afastado; explique riscos, registre a divergência e colha declaração expressa, sem alterar o perfil.

⚠ Objetivo e prazo do recurso pesam: curto prazo pede baixo risco e liquidez, qualquer que seja o perfil.

⚠ Pessoa física qualificada apenas por patrimônio continua com análise de perfil obrigatória.

GABARITO

Respostas do diagnóstico

D1. D) Para manter capital e liquidez compatíveis com os riscos e evitar crises sistêmicas → revise o capítulo 1

Por quê: Os Acordos de Basileia definem padrões internacionais de capital e liquidez. Basileia III, criado após a crise de 2008, reforçou a qualidade do capital e introduziu indicadores de liquidez e de alavancagem.

✗ A) Incorreta. Os requisitos prudenciais não garantem rentabilidade aos clientes.

✗ B) Incorreta. As regras de Basileia são aplicadas e fiscalizadas pelo Banco Central.

✗ C) Incorreta. Basileia não tabela juros de empréstimos.

> **Dica de prova:** Basileia = capital e liquidez proporcionais ao risco, contra crises sistêmicas.

D2. A) Instituição financeira bancária, pois pode captar depósitos à vista e conceder crédito → revise o capítulo 1

Por quê: A cooperativa de crédito que pode captar depósitos à vista e conceder crédito exerce funções típicas de banco comercial. Por isso, é classificada como instituição financeira bancária dentro do SFN, ainda que tenha natureza cooperativa e atue sem fins lucrativos.

✗ B) Incorreta. Cooperativas de crédito não são intermediários do mercado de capitais; sua atuação é voltada ao crédito e serviços bancários aos cooperados, e não à negociação de valores mobiliários.

✗ C) Incorreta. Embora não tenha fins lucrativos, o critério de classificação bancária/não bancária está ligado principalmente à captação de depósitos à vista e criação de moeda escritural, não ao objetivo de lucro.

✗ D) Incorreta. Órgãos normativos são entidades como o CMN, que definem regras para o sistema. Cooperativas de crédito são instituições operacionais, sujeitas à regulação, e não órgãos normativos.

> **Dica de prova:** Para diferenciar instituições bancárias de não bancárias, concentre-se na pergunta: 'Pode captar depósitos à vista e criar moeda escritural?' Se a resposta for sim, trata-se de instituição financeira bancária, independentemente da forma societária ou de ter ou não fins lucrativos.

D3. D) Elevar a meta da Selic e vender títulos públicos no mercado aberto para retirar liquidez → revise o capítulo 1

Por quê: Política contracionista reduz a quantidade de moeda e encarece o crédito: alta dos juros, venda de títulos no open market, aumento do compulsório e redesconto mais caro.

✗ A) Incorreta. Reduzir o compulsório aumenta a liquidez e o crédito, efeito contrário ao desejado.

✗ B) Incorreta. Redesconto mais barato facilita a liquidez dos bancos, o que é expansionista.

✗ C) Incorreta. Essas medidas são expansionistas e estimulariam ainda mais a demanda.

> **Dica de prova:** Contracionista: juros sobem, liquidez cai. Expansionista: juros caem, liquidez aumenta.

D4. C) Democratização do acesso à gestão de investimentos, com menor custo e maior escala, ampliando a base de investidores → revise o capítulo 2

Por quê: Os robo-advisors são uma inovação que permite oferecer gestão de carteiras de forma automatizada, com menores custos operacionais e alta escala. Isso facilita a entrada de investidores com tíquetes menores, contribuindo para a democratização do acesso ao mercado de capitais e para o desenvolvimento do mercado como um todo.

✗ A) Incorreta. Pelo contrário, os algoritmos normalmente permitem boa personalização, considerando perfil de risco, objetivos e horizonte de investimento, criando carteiras ajustadas para diferentes perfis, e não uma única carteira padrão.

✗ B) Incorreta. A tecnologia tende a complementar, e não eliminar totalmente, o assessor humano. Em casos mais complexos ou de maior patrimônio, o atendimento personalizado continua sendo relevante.

✗ D) Incorreta. A automação não reduz exigências regulatórias. Regras de suitability, transparência e governança continuam válidas e devem ser observadas, independentemente de o atendimento ser humano ou digital.

> **Dica de prova:** Em questões de inovação, associe soluções digitais (fintechs, robo-advisors, open finance) a redução de custos, aumento de eficiência, maior inclusão financeira e ampliação da base de investidores, sempre respeitando a regulação vigente.

D5. C) Open insurance, sob regulação da SUSEP → revise o capítulo 2

Por quê: O open insurance aplica ao mercado de seguros, previdência aberta e capitalização a lógica do open finance: dados do cliente, com consentimento, para estimular concorrência e produtos melhores.

✗ A) Incorreta. O SPI liquida transações do Pix.

✗ B) Incorreta. Sandbox é ambiente de testes, não sistema de compartilhamento de dados.

✗ D) Incorreta. O open finance é regulado pelo Banco Central e pelo CMN e trata de dados bancários.

> **Dica de prova:** Dados de seguros compartilhados: open insurance (SUSEP).

D6. D) Organização autônoma descentralizada (DAO) → revise o capítulo 2

Por quê: DAOs são exemplo de governança descentralizada em finanças descentralizadas. Elas levantam questões jurídicas sobre responsabilidade, representação e enquadramento regulatório.

✗ A) Incorreta. Uma S.A. fechada tem estrutura societária tradicional, com assembleias e administradores.

✗ B) Incorreta. FII é fundo regulado pela CVM, com administrador e assembleia de cotistas, sem governança por tokens.

✗ C) Incorreta. Cooperativa de crédito é instituição financeira supervisionada pelo Banco Central.

> **Dica de prova:** Votação por token e execução por código: DAO.

D7. C) O investidor compra títulos públicos por meio de instituição habilitada, e o Tesouro garante recompra diária a preço de mercado → revise o capítulo 3

Por quê: O Tesouro Direto é o programa do Tesouro Nacional para venda de títulos públicos a pessoas físicas pela internet, com intermediação de instituições habilitadas e recompra diária pelo preço de mercado.

✗ A) Incorreta. O emissor é o Tesouro Nacional, e o investidor precisa de uma instituição habilitada.

✗ B) Incorreta. Na venda antecipada vale o preço de mercado do dia, que pode ser maior ou menor.

✗ D) Incorreta. Há títulos prefixados, pós-fixados à Selic e atrelados à inflação.

> **Dica de prova:** Tesouro Direto: liquidez diária garantida, mas a preço de mercado.

D8. C) Condomínio de natureza especial que reúne recursos para aplicação em ativos → revise o capítulo 3

Por quê: O fundo de investimento reúne recursos de vários investidores em um condomínio de natureza especial, registrado na CVM, com regulamento e prestadores de serviço responsáveis por sua administração e gestão.

✗ A) Incorreta. O fundo é um veículo coletivo, com regulamento próprio.
✗ B) Incorreta. O fundo não é sociedade anônima.
✗ D) Incorreta. Fundos não são depósitos e não têm cobertura do FGC.

> **Dica de prova:** Fundo = condomínio de natureza especial, registrado na CVM.

D9. C) Regressivo, pois a alíquota cai com o tempo de acumulação até 10% → revise o capítulo 3

Por quê: No regime regressivo (definitivo), a alíquota depende do prazo de acumulação: 35% até 2 anos, caindo 5 pontos a cada 2 anos até 10% acima de 10 anos. No progressivo (compensável), aplica-se a tabela do IR da pessoa física, com ajuste na declaração.

✗ A) Incorreta. No VGBL, o IR incide sobre o rendimento, em qualquer regime.
✗ B) Incorreta. No progressivo há retenção de 15% e ajuste pela tabela do IR, que pode chegar a 27,5%.
✗ D) Incorreta. O VGBL não permite dedução na declaração.

> **Dica de prova:** Prazo longo: regressivo. Renda baixa ou prazo curto: avaliar o progressivo.

D10. B) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador → revise o capítulo 4

Por quê: A LGPD prevê várias bases legais além do consentimento, como cumprimento de obrigação legal, execução de contrato, exercício regular de direitos e legítimo interesse. A escolha correta depende da finalidade do tratamento.

✗ A) Incorreta. Não se trata de proteção da vida.
✗ C) Incorreta. Se a base fosse o consentimento, a revogação impediria cumprir a obrigação legal.
✗ D) Incorreta. Não se trata de pesquisa.

> **Dica de prova:** Guarda exigida pela regulação: obrigação legal, não consentimento.

D11. D) Porque a declaração deve refletir a evolução do patrimônio e a origem dos recursos → revise o capítulo 4

Por quê: A declaração anual mostra bens, direitos, dívidas e rendimentos. Aplicações devem constar em bens e direitos, e seus rendimentos nas fichas correspondentes, permitindo à Receita verificar a compatibilidade entre renda e patrimônio.

✗ A) Incorreta. A omissão não cancela aplicações, mas pode gerar multa e cobrança.
✗ B) Incorreta. A cobertura do FGC não depende da declaração de IR.
✗ C) Incorreta. Rendimentos com tributação exclusiva não são tributados novamente no ajuste.

> **Dica de prova:** Bens e rendimentos sempre na declaração, mesmo com imposto já retido.

D12. A) Recusar, pois saldo e movimentação são protegidos pelo sigilo bancário → revise o capítulo 4

Por quê: A Lei Complementar 105/2001 impõe sigilo às operações das instituições financeiras. Exceções incluem consentimento do cliente, ordem judicial, comunicação de ilícitos às autoridades e troca de informações cadastrais entre instituições nos termos legais.

✗ B) Incorreta. A finalidade alegada não afasta o sigilo.

✗ C) Incorreta. Informar valor aproximado também viola o sigilo.

✗ D) Incorreta. Saber o CPF não autoriza o acesso de terceiros às informações.

Dica de prova: Informação de conta para terceiro: só com autorização ou nas hipóteses legais.

Agora, treine no formato real

Faça as 6 provas completas do curso CPA ANBIMA: 300 questões inéditas, tempo do exame, explicação de cada alternativa e link da documentação para revisar.

Ver as 6 provas completas e o cupom do mês →

Até o dia da prova, uma revisão por dia no seu feed

Instagram @strecht.simulados

Um post de prova por dia: questão comentada, pegadinhas e o "não confunda" de cada certificação.

Seguir no Instagram →

YouTube Strecht Simulados

Shorts diários com pegadinhas de prova e, aos sábados, um simulado comentado.

Inscrever-se no canal →

Material independente de preparação, sem afiliação ou endosso de ANBIMA. As questões são inéditas e não reproduzem a prova real.